

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000453-9

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

ELSON JOSE DE OLIVEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.256

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR

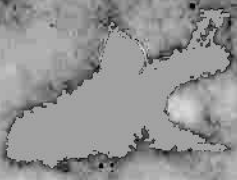
*****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA



Portrait of a woman with short, dark hair, wearing a dark jacket and a light-colored blouse with a dark bow at the neck. The portrait is framed by a decorative border.

Below the portrait is a smaller, less distinct portrait of a person, possibly a child, also framed by a decorative border.

Text on the right side of the portrait:

Miss Mary E. White
1880

Text on the left side of the portrait:

MISS MARY E. WHITE



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
284.964-A

CSM

RA

NOME

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

ACUSA

FILIAÇÃO

PAI: Brides de Oliveira

MÃE: Maria Agostinha de Oliveira

DATA NASC.

NATURALIDADE

06ABR 56

VÁRZEA GRANDE - MT

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1975

POR ter sido incluído no Excesso do
Contingente



HELIOS THARLS CÓS CENTENO

Major CM 3º SGO/30º CBM

**ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA**

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



2826
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

SES - Secretaria Regional de Saúde
CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Diller Cristiano de Oliveira

DATA DO NASCIMENTO: 23/01/85

NOME DOS PAIS: Elson José de Oliveira
Maria Rodrigues J. Oliveira

ENDEREÇO: _____

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO		
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	29/06/82 h 04 - MT.	29/06/82 h 04 - MT.	22.4.82 h 04 - MT.	22.4.82 h 04 - MT.	06/06/82 h 06 - MT.	06/06/82 h 06 - MT.		16/18/82 Camp SESI - VO
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	10/09/82 h 04 - MT.	10/09/82 h 04 - MT.				06/06/82 h 06 - MT.		
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	11.1.83 h 04 - MT.	11.1.83 h 04 - MT.						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	09.04.85 h 04 - MT.	09.04.85 h 04 - MT.						

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Elbia Rodrigues de Oliveira

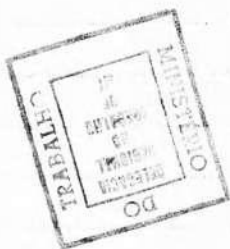
DATA DO NASCIMENTO: 06-04-82

NOMES DOS PAIS: Elson José de Oliveira

Maria Rodrigues Gomes de Oliveira

ENDEREÇO: R-0039 Cohab. Crista Rei
J. Gale

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
FASES	VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI- SARAMPO	B.C.G				
	DATA LOCAL RUBRICA								
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	19/10/85 Camp. SESI - VG	19/10/85 Camp. SESI - VG	15/6/85 Camp. SESI - VG	21/02/85 Camp. SESI - VG	6			
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	13/06/85 04 Camp. 1.18							
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	17/8/85 Camp.							
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	16/08/86 Camp. SESI - VG	21/08/86 Camp. SESI - VG						



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.626

Nome do Empregado: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Residência: Rua O-Q.39-Casa 13-Cristo Rei Telefone:



Côr moreno

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 27 anos, Data de Nascimento 06 / 04 / 56 lugar do nascimento Varzea Grande-MT

Estado Civil casado Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai BRIDES DE OLIVEIRA Nacion. brasileira

Mãe MARIA A. DE OLIVEIRA Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposase filhos

N.º da Cart. Prof. 08106 Série 398a

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 08.06.83

Cargo que ocupa Aux. Adm. nível 06

Remuneração R\$ 60.419,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 08 de junho de 19 83

Data da Dispensa 29/02/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1626Nome do Empregado: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRAResidência: R. O - O. 39, C. 13 CRISTO REI Telefone: _____Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 06 / 04 / 56 lugar
do nascimento VARZEA GRANDE - MT
Estado Civil CASADO Nacionalidade BRA..
Filiação { Pai BRIDES DE OLIVEIRA Nacion. BRA..
Mãe MARIA A. DE OLIVEIRA Nacion. BRA..
Beneficiários _____N.º da Cart. Prof. 08 106 Série 398ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 08.06.83Cargo que ocupa AX. ADMINISTRATIVORemuneração 3.202,00Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

Nº de Ordem 1626

Nome do Empregado: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Residência: R: O - Q. 39, C. 13 CRISTO REI

Telefone:

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade anos, Data de Nascimento 06 / 04 / 56 lugar

do nascimento VARZEA GRANDE - MT

Estado Civil CASADO

Nacionalidade BRA..

Filiação { Pai BRIDES DE OLIVEIRA Nacion. BRA..

Mãe MARIA A. DE OLIVEIRA Nacion. BRA..

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 08 106 Série 398ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação
Militar

Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

Quando
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira ?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 08.06.83

Cargo que ocupa AX. ADMINISTRATIVO

Remuneração 13.925,00

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1626Nome do Empregado: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRAResidência: R: O - Q. 39, C. 13 CRISTO RE Telefone: _____Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 06 / 04 / 56 lugardo nascimento VARZEA GRANDE - MT

Estado Civil _____ Nacionalidade _____

Filiação { Pai _____ Nacion. _____
Mãe _____ Nacion. _____

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 08 106 Série 398ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 08.06.83Cargo que ocupa AX. ADMINISTRATIVORemuneração 78.955,00Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

CURRICULUM VITAE

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

C U R R I C U L U M V I T A E

1. DADOS PESSOAIS

Nome: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Profissão: Assistente de Administração

Filiação: Brides de Oliveira

Maria Agostinha de Oliveira

Naturalidade: Várzea Grande - MT

Dta de Nascimento: 06 de abril de 1 956

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Nome da Esposa: Maria Rodrigues Gomes de Oliveira

Dependente: Élbis Rodrigues de Oliveira - 06/04/82

Diller Cristiano de Oliveira - 23/01/85

Endereço: Rua o Qda 39 C 13 COHAB - Cristo Rei

2. DOCUMENTAÇÃO

Carteira Profissional do Ministério do Trabalho nº 08106

Série 398a 06/02/74

Título de Eleitor nº 88135 1a Zona 34a Seção

Carteira de Identidade nº 038 681 27/01/77 SSP/MT

Certificado de Revista nº 284 964 - A

Carteira Nacional de Habilitação nº 0155627 Cat."C"

CIC nº 106 914 301 44

PIS nº 106 88643 63 6

3. ESCOLARIDADE

3.1 Curso Primário

Escola Estadual de 1º Grau "Profª Adalgisa de Barros"

3.2 Curso Ginásial

Período- 1 971 à 1 974

Escola de 1º Grau Fernando Leite de Campos

Local- Várzea Grande/MT

Escola Estadual de 1º e 2º Grau "Profº Licínio Monteiro da Silva"

Período- 1 975

3.3 Curso Secundário

Período- 1 978 à 1 980

Escola de 1º e 2º Grau "Couto Magalhães" (HABILITAÇÃO E ASSIS
TENTE DE ADMINISTRAÇÃO)

Local- Várzea Grande/MT

4. OUTROS CURSOS

4.1 Reparador de Hidrômetro e Leiturista

4.2 Instalador de Hidrômetro

Período de 03/10/74 à 15/10/74

Ministrado pelo PIPMO

4.3 Datilografia - Escola Integração

4.4 Fundamentos Básicos em Tributação

Período de 08/04/85 à 12/04/85

Duração de 40 horas

Local- Cuiabá/MT (SECRETARIA DE FAZENDA)

5. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

5.1 Auxiliar de Almoxarifado da SADIA OESTE S/A

Período de 23/03/78 à 30/11/79

5.2 Controlador de veículos na COOPERCANA, TERRA NOVA e sendo também pela frota de veículos, Posto de Gasolina, Oficina Mecânica e pe
la parte elétrica e hidráulica desta localidade.

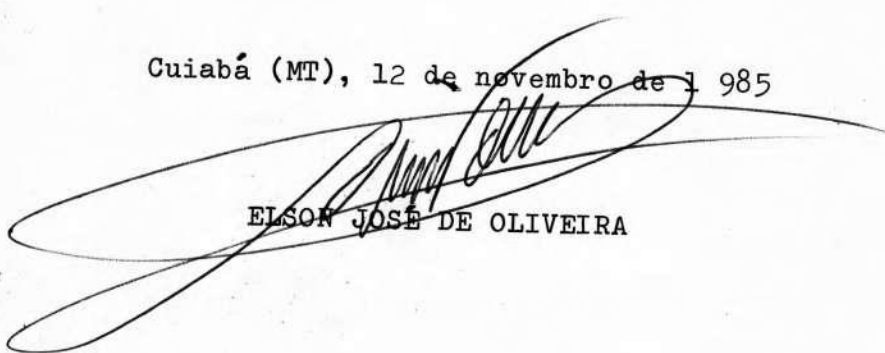
5.3 Profº na Escola Estadual de 1º Grau "Dep. SALIM NADAF"

Cadeiras- Educação Moral e Cívica

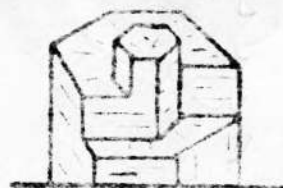
Organização Social e Política do Brasil

Port. nº 616/SEC a partir de 15/02/82

Cuiabá (MT), 12 de novembro de 1 985


ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

CLUBE DE MINERALOGIA



CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

Certificamos que EVANILDES MARIA DIAS FERREIRA.

frequentou as Conferências pronunciadas no II Encontro de Pesquisa Mineral no período de 18 a 22 de Outubro de 1971.

Recife, 22 de Outubro de 1971

Presidente

Firma no Tab. 24

Firma no Tab. 21 o Ofício

Firma no Tab. 5 o Ofício

Fone 381 - 2003

Firma no Tab. 8 o Ofício

Firma no Tab. 9 o Ofício

Rua do Rosário, 79 Rio

Rua Branco-123 Rio

Rua São Bento Miguel Couto 315, 15 Rio

Rua do Rosário 145 Rio

Recbi em
23/08/88
Autógrafa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PODER — JUDICIÁRIO

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO

Alaide F. Silva

Oficial do Registro Civil da Comarca
de Várzea Grande - MT.
na forma da Lei.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Alaide F. da Silva
TABELÃO

Helio F. Silva
ESCREVENTE JURAMENTADO
VÁRZEA GRANDE
FONE. 381-2003

Hermes G. Ferreira
Substituto

Helio F. Silva
Escrevente Juramentado

Livro Nº 28-A

Folhas Nº 112 vs.

Termo Nº 31.306

Certidão de Nascimento

Certifico que, no livro e folhas acima, foi lavrado no dia 17 de Agosto (8) de 1988 o assento do nascimento de / MAYZA DE OLIVEIRA /

de cor morena, sexo Feminino, nascid a no dia 17 de Agosto (08) de 1988, às 11:00 horas e 20 minutos, em Várzea Grande - MT. (Hosp. São Lucas).

filha de Elson José de Oliveira, e Dona Maria Rodrigues Gomes de Oliveira.

São avós paternos Brides de Oliveira e Maria A. de Oliveira.

São avós maternos Dagoberto R. Gomes e Maria Rita Gomes.

Foi declarante: o pai.

e serviram de testemunhas Zenaide A. Dantes e Cesário L. da Silva.

Observações:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Alaide F. da Silva
TABELÃO
Hermes G. Ferreira
TAR. SUBSTITUTO
Helio F. Silva
ESCREVENTE JURAMENTADO
VÁRZEA GRANDE
FONE. 381-2003

O referido é verdade e dou fé.

Várzea Grande 23 de Agosto (8) de 1988.

Hermes G. Ferreira

OFICIAL

T.A.P Cz\$
Total Cz\$
Pago por

HERMES G. FERREIRA
TAR. SUBSTITUTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
VÁRZEA GRANDE - MT



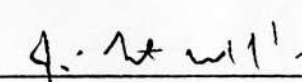
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA Professor(a)
participou do treinamento "Fundamentos Básicos em Tributação" ministrado por
técnicos desta pasta, no período de 08 / 04 / 85 a 12 / 04 / 85, com
duração de 40 (quarenta) horas/aulas.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 1985


Coordenador Geral de Administração Tributária


Secretário

Anotado
02/85

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Badari, 293 - Loja 0 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.



Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 65=A

FOLHA n. 95

TÉRMO n. 84.320

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 23 de Janeiro de 1.985 às 23:10 horas no Hospital São Thomé-nesta Capital=MT ...

com o nome de DILLER CRISTIANO DE OLIVEIRA

filho do cidadão Elson José de Oliveira

e de D^a. Maria Rodrigues Gomes de Oliveira ...

Registrado 31 de Janeiro de 19 85

Obs.: Declarante: O Pai:::

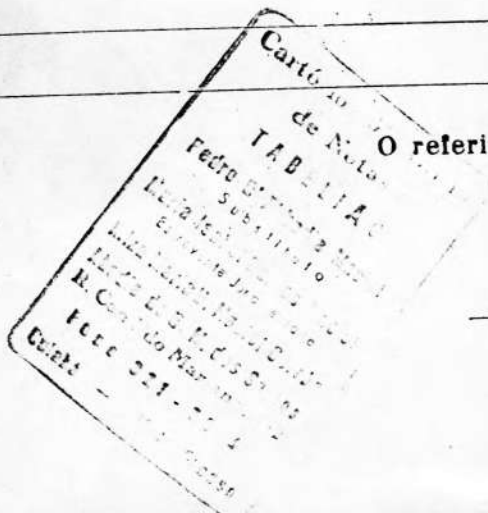
O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 19 85

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araújo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fe.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



Ataide F. Silva

TÉRMO Nº 2164

Observações:

Várzea Grande, 04 de novembro de 1981

ÓFICIAL DO REGISTRO CIVIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 41/A...

FOLHA n. 040..

TERMO n. 53:071..

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
uma criança do sexo FEMININO ... nascida no dia 06 de ABRIL ... de 1.982..
às 17:35 .. horas, n 0 HOSPITAL GERAL — NESTA CAPITAL — MT

..... com o nome de

..... ÉLBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

filh A do cidadão ... ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

e de Dª MARIA RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA

Registrado 12 de ABRIL ... de 19 82..

Obs. DECLARANTE : O PAI

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 12 de ABRIL ... de 19 82..

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil
Mundo de (Gosto) Martins
Esc. Juramentado
CUIABÁ, MT, 12/04/82

RECONHECER FIRMAS
TABELIÃO
Rua Libero Badurá, 293 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER FIRMAS
Tabelião Genérico Ponceiro
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento equilibrado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Nº 3999

Número 28106



ASSINATURA DO PORTADOR

Examinado em <u>7/3/84</u>	Examinado em <u>7/3/84</u>
Válido até <u>7/3/84</u>	Válido até <u>7/3/84</u>
<u>Médico</u>	<u>Médico</u>
Examinado em <u>7/3/84</u>	Examinado em <u>7/3/84</u>
Válido até <u>7/3/84</u>	Válido até <u>7/3/84</u>
<u>Médico</u>	<u>Médico</u>

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidação da mesma.

Em <u>14/1/84</u>	Em <u>14/1/84</u>	Em <u>14/1/84</u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u>14/1/84</u>	Em <u>14/1/84</u>	Em <u>14/1/84</u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u>14/1/84</u>	Em <u>14/1/84</u>	Em <u>14/1/84</u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u>14/1/84</u>	Em <u>14/1/84</u>	Em <u>14/1/84</u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE POLÍTICA NACIONAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INTERVENÇÕES E APOIO COMUNITÁRIO

PORTAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
DO SUJEITO COMUNITÁRIO - DO SUJEITO
DESENVOLVIDO - DO SUJEITO DESENVOLVIDO

VALIDO EM 1984 - 1985 - 1986 - 1987 - 1988 - 1989 - 1990

SECRETARIA DE SAÚDE

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade

nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Elson José de Oliveira

CARRERA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Marza de Oliveira (Falta C. Vacinas)

14.08.88

Elbio R. de Oliveira

06.04.88

Diller C. de Oliveira

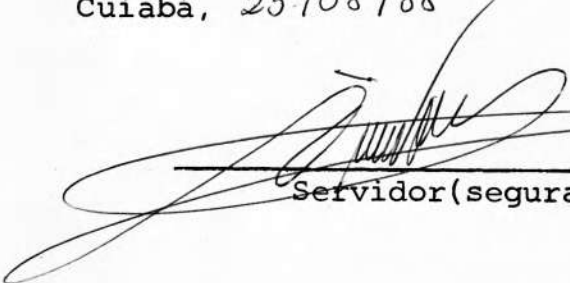
23.01.85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 23/08/88


Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Elson José de Oliveira

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Hayza de Oliveira17.08.88

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 08 de novembro de 1988


Servidor (segurado)

5º ANO

Cartão da Criança

Sesi: Q.D 230

NOME

NOME Hayzo de Oliveira

Nº MATRÍCULA

DATA DA MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

06 | 10 | 88

17 | 08 | 88

NOME DA MÃE

NOME DA MÃE Mário Rodrigues de Oliveira

NOME DO PAI

NOME DO PAI Elson Joao de Oliveira

ENDEREÇO

Rua O Guedes 39 Casa 13

LOCAL DE REFERÊNCIA

Coloche Cristo Rei

AGENDAMENTO

[illegible]

PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.

OUTRAS VACINAS

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA

REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	2º DOSE	DATA RUBRICA C.V. P.V.	3º DOSE	DATA RUBRICA C.V. P.V.	1º DOSE	DATA RUBRICA C.V. P.V.
---------	---------------------------------	---------	---------------------------------	---------	---------------------------------	---------	---------------------------------

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retilido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75)

NOME

PESO AO NASCER

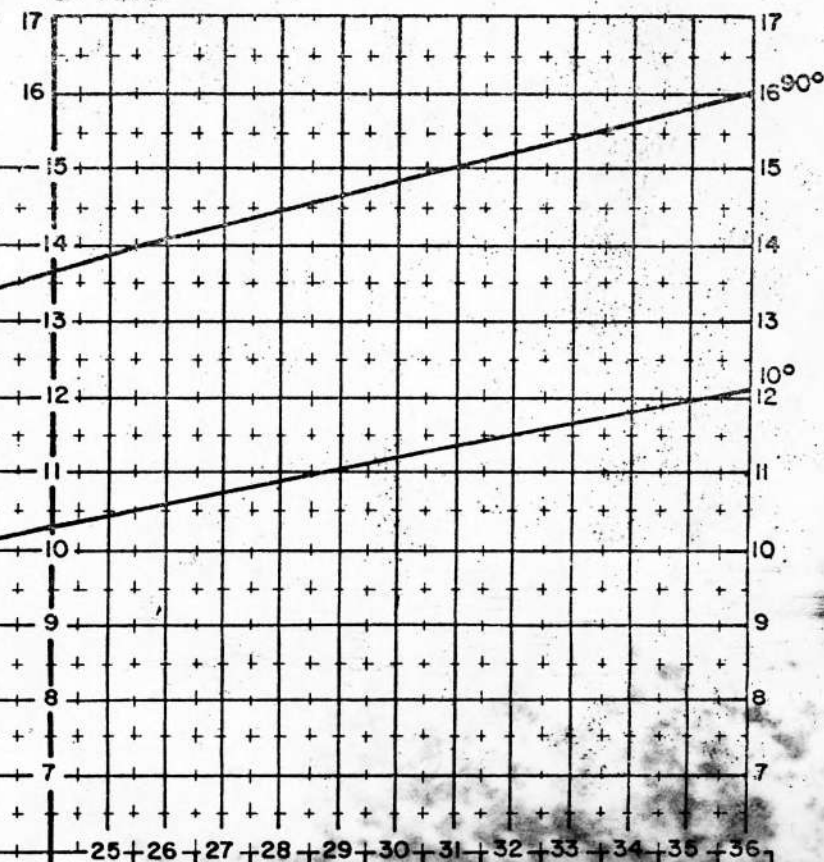
3200

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO PARA SEU FILHO.

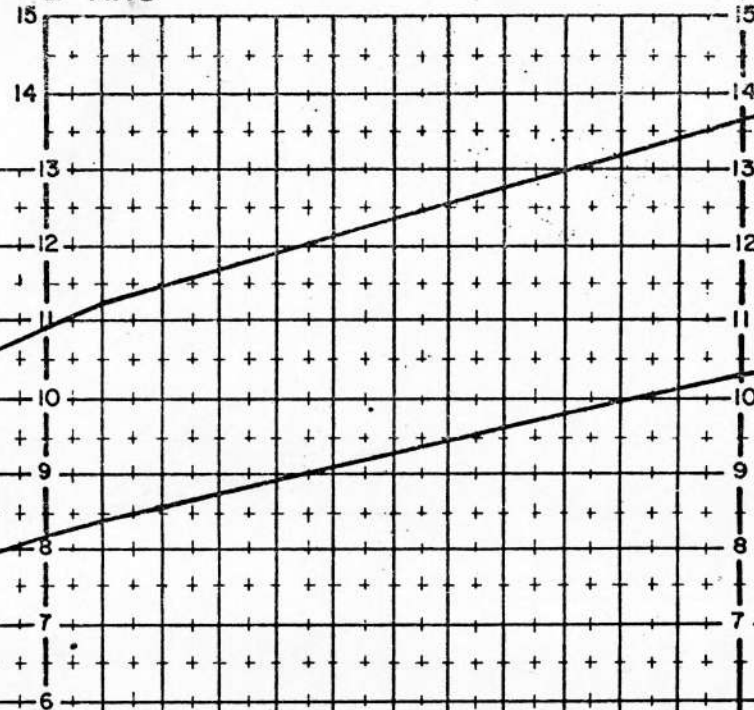


O SARAMPO, O TETANO, A DIFTERIA,
A PARALISIA E A COQUELUÇHE
PODEM MATAR. COM AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS.

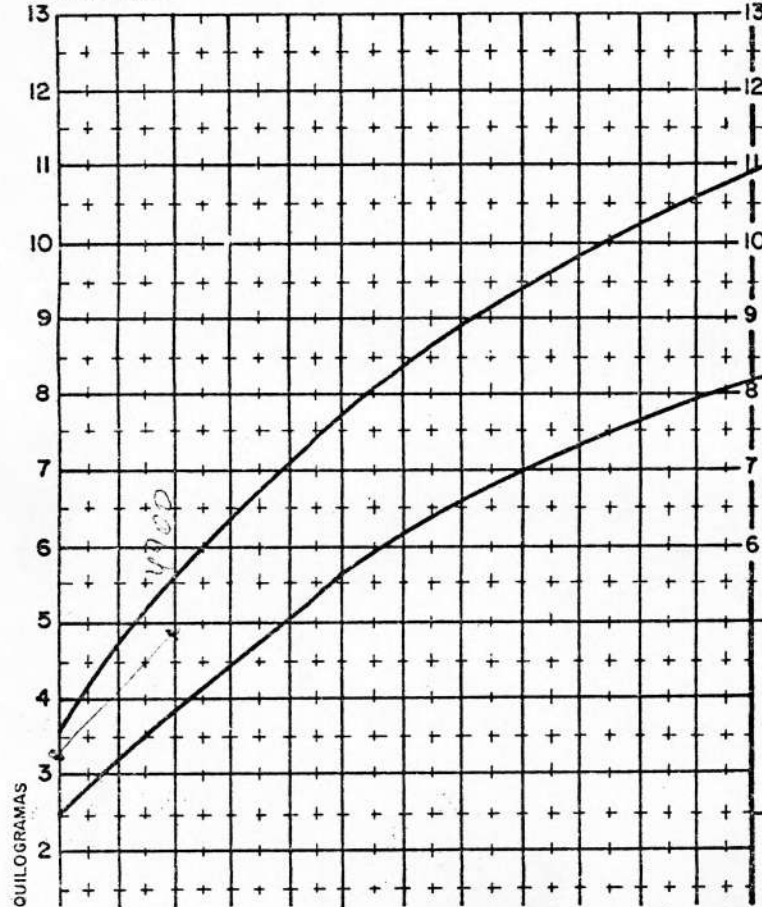
3º ANO



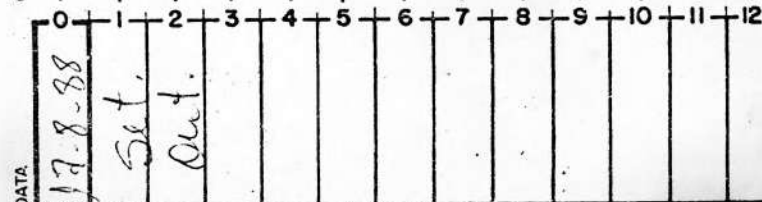
2º ANO



1º ANO



QUILOGRAMAS



MESES

BOM

SINAL
DE PERIGO

GRANDE
PERIGO

ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Gibson José de Oliveira

CARTeira PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

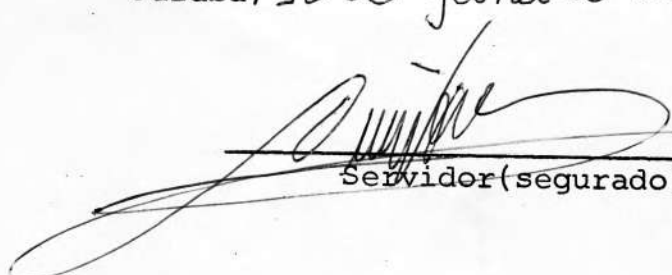
NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Elton R. de Oliveira	06.04.82
Diler C. de Oliveira	23.04.85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de janeiro de 1989


Servidor(segurado)

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

2826

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Elbia Rodrigues de Oliveira

DATA DO NASCIMENTO: 06-04-87

NOMES DOS PAIS: Elson Jose de Oliveira,
Maria Rodrigues Gomes de Oliveira

ENDEREÇO: R-0039 Cohab. Cristo Rei
V. Jde.

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
MÊSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G				
	DATA LOCAL RUBRICA								
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	19/04/85 Camp. SESI - VG	19/04/85 Camp. SESI - VG	15/6/85 Camp. SESI - VG	21/02/85 Camp. SESI - VG	6			
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	13/06/85 Camp. 1.18							
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	17/8/85 Camp.							
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	16/08/86 Camp. SESI - VG	21/08/86 Camp. SESI - VG						

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

2826

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

SESI Delegacia Regional de Aracá Grande
CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Diller Cristiano de Oliveira

DATA DO NASCIMENTO: 23/01/85

NOME DOS PAIS: Elson José de Oliveira
Maria Rodrigues J. Oliveira

ENDEREÇO: _____

		OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
	DATA RUBRICA C.V. P.V.								
1ª		29/06/82 h 84 - MT.	29/06/82 h 84 - MT.	22.4.82 h 84 - MT.	11.1.82 h	06/06/82 h SES1 - VO			16/8.86 Camp SES1 - VO
2ª		10/09/82 h 84 - MT.	10/09/82 h 84 - MT.			06-09-82			
3ª		11.1.83 h	11.1.83 h						
REFORÇO		09.04.85 84 - MT.	09.04.85 84 - MT.						

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: ELSON JOSE DE OLIVEIRACARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: NG 038 681 - SSP. MT

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
<u>ELBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA</u>	<u>06/04/82</u>
<u>DILLEN CRISTIANO DE OLIVEIRA</u>	<u>23/01/85</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 07 DE JUNHO 1988


Servidor(segurado)

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

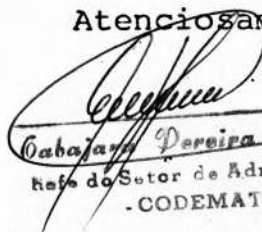
ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 4.135/90 de 01 / 10 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 12 / 90 até 30 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 4.135/90 de 01 / 10 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 12 / 90 até 30 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Guajajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoas
- CODEMAT -

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Ellic Rodrigues de Oliveira

DATA DO NASCIMENTO: 06-04-89

NOMES DOS PAIS: Elsam Jose de Oliveira

Maria Rodrigues Gomes de Oliveira

ENDEREÇO: R-0039 Cohab. Cristo Rei
J. Gale

		OBRIGATORIA				1º ANO DE VIDA			
VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	09/09/82 h 94 - MT	09/09/82 Discrim h 94 - MT	02.4.82 h	01.1.82 h				
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	10/09/82 h 94 - MT	10/09/82 h 94 - MT						
	DATA RUBRICA C.V. P.V.	11.1.83 h	11.1.83 h						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	09.04.85 94 - MT	09.04.85 94 - MT						

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante
de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

2826



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

SESI Delegacia Regional de Área Grande
CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Diller Cristiano de Oliveira

DATA DO NASCIMENTO: 23/01/85

NOME DOS PAIS: Elson José de Oliveira
Maria Rodrigues J. Oliveira

ENDEREÇO: _____

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES

2826



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Elbia Rodrigues de Oliveira

DATA DO NASCIMENTO: 06-04-82

NOMES DOS PAIS: Elson José de Oliveira
Maria Rodrigues Gomes de Oliveira

ENDEREÇO: R-0639 Cobah. Costa Rica
V. Gde.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. n° MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

ELBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

06/04/82

DILLER CRISTIANO DE OLIVEIRA

23/01/85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 22 de janeiro de 1.986

Servidor

**ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA**

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: In- iciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES**

SESI Delegacia Regional de Área Grande
CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Diller Cristiano de Oliveira

DATA DO NASCIMENTO: 23/01/85

NOME DOS PAIS: Elson José de Oliveira
Maria Rodrigues G. Oliveira

ENDEREÇO: _____

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTES



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES**

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Elbia Rodrigues de Oliveira

DATA DO NASCIMENTO: 06-04-82

NOMES DOS PAIS: Elson José de Oliveira
Maria Rodrigues Gomes de Oliveira

ENDEREÇO: R-0039 Col. Crist. Rei
J. Gale.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE(Concessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPA - 3.040/82)

EMPRESA: CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

NOME DO SEGURADO: RISON JOSE DE OLIVEIRA

ARTIGO PROVIS. / IDENTIDADE: 08106 Série 398ª - RG.036 681 SSP - MT

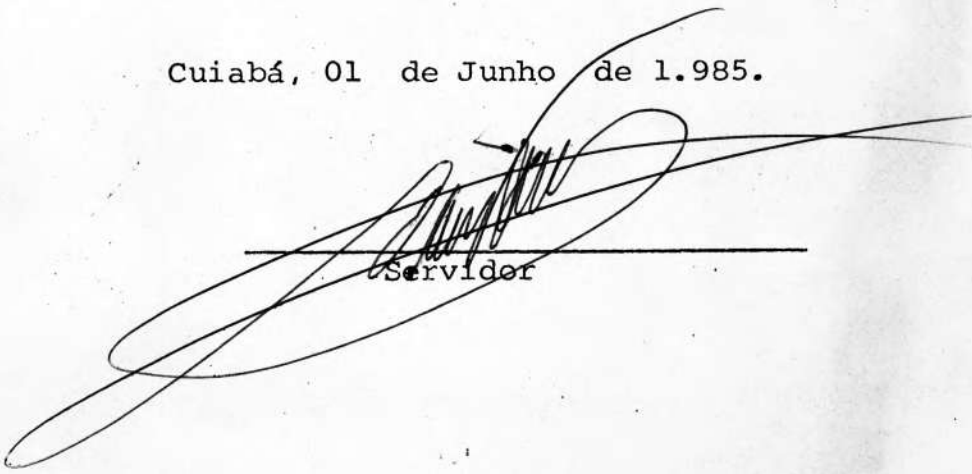
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	DILLER CRISTIANO DE OLIVEIRA	23/01/85
	ELISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/04/83

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.



Servidor

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante
de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

SESI Delegacia Regional de Aracá Grande
CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Diller Cristiano de Oliveira

DATA DO NASCIMENTO: 23/01/85

NOME DOS PAIS: Elson José de Oliveira
Maria Rodrigues J. Oliveira

ENDEREÇO: _____

**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
VIVO.**

CIA VG

CIA APC

BRANDESCO SEGUROS S.A.

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001910-0

000728

000000

001

000

01/09/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ELSON JOSE DE OLIVEIRA

0000000000

06/04/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*******900.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL E SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002217-9

000000

000159

001

000

01/09/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ELSON JOSE DE OLIVEIRA

0000000000 06/04/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****900.000

*****900.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

GRUPO

ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.:

33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002286-1

000000

000159

001

000

01/09/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA

0000000000

07/12/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****400.000

****400.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000481-2

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ELSON JOSE DE OLIVEIRA

0000000000 06/04/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*******900.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000481-2

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ELSON JOSE DE OLIVEIRA

0000000000 06/04/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002217-9

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ELSON JOSE DE OLIVEIRA

0000000000 **06/04/56**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.600.000**

****1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002286-1

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA

0000000000 07/12/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****700.000

*****700.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 08106- Série 398ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaçás- CPA

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 08 de junho de 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Barão de Mello

(Preencher em 2 Vias)

ATILIBRA

CODEMAT-

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **08106- Série 398ª**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paisagés- CPA**

(endereço)

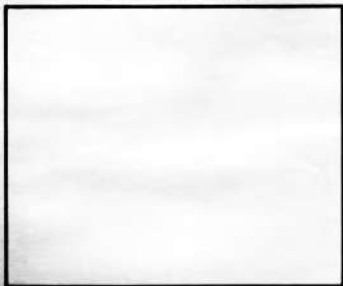
, Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 08 de junho de 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **do Brasil S/A**
Barão de Melgaço
localizada à Rua.....

C O D E M A T -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILBRA

CÓD. 15103

RECIBO DE FÉRIAS

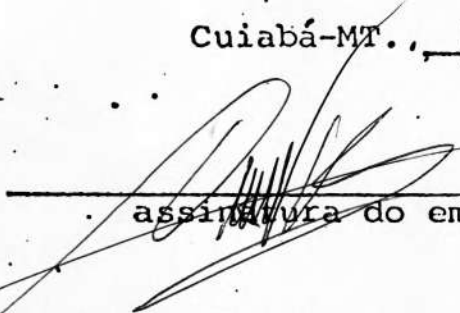
CZ\$- 153.205,07

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 153.205,07 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL DUZENTOS E CINCO CRUZADOS E SETE CENTAVOS)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 30 de janeiro de 1989.



assinatura do empregado

NOME:- ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO SEDE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

NOME:		ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA	
DATA NASCIMENTO:	06.04.56	NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
NATURALIDADE:	VÁRZEA GRANDE/MT.	PROFISSÃO:	AUXILIAR ADM.
ENDEREÇO:	RUA O - QUADRA 39 - CASA 13 - CRISTO REI Varzea Grande/MT		
PAI	BRIDES DE OLIVEIRA	ESTADO CIVIL:	CASADO
MAE	MARIA A. A. DE OLIVEIRA		

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº	038.681	DATA	/ /	SÉRIE:	
ORGÃO EXPEDIDOR					
CART. PROF. Nº	08106	SÉRIE	398ª	DATA EXP.:	/ /
CART. DE RESERVA Nº	284.964-A	CATEGORIA	DISPENSA	REG. MILITAR:	
TÍTULO Nº	88.135	ZONA:	1ª	SEÇÃO:	34ª
CPF. Nº	106.914.301-44	PASEP Nº	10688643636	ESTADO:	

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO:	08.06.83	FUNÇÃO:	
NATUREZA DO CARGO	AUX. ADMINISTRATIVO	OPÇÃO FGTS	08 / 06 / 83

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
08.06.83	AUX. ADM. NÍVEL 06	60.419,
01.07.83	REAJUSTE " "	93.649,
01.01.84	" " "	163.696,
01.07.84	" " "	275.67
01.12.84	reclassificação N.09	358.375
01.01.85	Nível 09	627.156
1º.07.85	"	1.130.762
1º.01.86	REAJUSTE NÍVEL 09	2.141.098
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO	2.117,66
1º.04.86	REAJUSTE NÍVEL 09	2.668,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 09	3.202,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 09	4.483,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-09	5.380,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-09	6.456,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-09	7.747,00
1º.09.87	Reajuste Salarial Nível 09	8.499,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-09	9.032,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-09	10.007,00
1º.12.87	RECLASSIFICADO NÍVEL-12	13.925,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-12	15.205,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-12	16.602,00
1º.03.88	RECLASSIFICADO P/ N-14	22.819,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL -14	32.573,00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-14	40.017,00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	49.163,00
1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14	62.303,00



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

NOME

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO

06.04.56

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

NATURALIDADE

VÁRZEA GRANDE

PROFISSÃO

AG. ADM.

ENDEREÇO

RUA 0 - QUADRA 39 - CASA 13 - CRISTO REI V. GRANDE/MT

PAI

BRIDES DE OLIVEIRA

ESTADO CIVIL

MÃE

MARIA A. A. DE OLIVEIRA

CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº

038.681

DATA

27 / 01 / 77

SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP/MT

CART. PROF. Nº

01106

SÉRIE

398a

DATA EXP.

CART. DE

RESERVISTA Nº

284.964.A

CATEGORIA

DISPENSA

REG. MILITAR

TÍTULO Nº

88.135

ZONA

1a

SEÇÃO

34a

ESTADO

CPF Nº

106.914.301.44

PASEP Nº

106.88643636

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO

08.06.83

FUNÇÃO

AG. ADM.

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

08

06

83

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

1º.10.88

REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14

78.955,00

1º.11.88

REAJ. SAL. N 14, RES. 29/88

100.058,00

1º.12.88

REAJ. SAL. N-14 RES.30/88

104.458,00

1º.1º.89

RECLASSIFICADO NÍVEL 17 RES.03/89

207.86,00

1º.03.89

REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.05/89

309,22

1º.05.89

Reajuste Salarial N-17 Res.11/89

412,46

01.06.89

REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.15/89

595,94

01.07.89

REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.15/89

759,07

01.08.89

REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.20/89

1.265,44

01.09.89

REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.21/89

1.866,63

01.10.89

REAJUSTE SALARIAL N-17 Res.25/89

2.667,69

01.11.89

REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.29/89

3.811,77

01.12.89

REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.30/89

5.293,20

01.01.90

REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.01/90

8.022,36

11.01.90

ENQUADRADO TS-02, ESTUDOS SOCIAIS
CONFORME PROCESSO 048/90

12.376,53

01.02.90

REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.03/90*

34.373,86

01.03.90

REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES. 06/90

35.140,86

01.04.90

REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.07/90

45.683,11

01.05.90

REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.10/90

54.819,73

01.06.90

REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.12/90

63.042,69

01.08.90

REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.18/90

65.564,40

01.09.90

REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.19/90

70.606,30



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA		Data da Emissão: 08 / 06 / 83		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cod.	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: TS-02		Matricula N.º	
				Exercício: 1.991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 04		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 03	
				Lotação: RELAÇÕES HUMANAS					

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	126.624,18	126.624,18	126.624,18	126.624,18	126.624,18	00	211.300,00	247.000,00	264.200,00	267.200,00	311.300,00	311.300,00	
Representações		00	IRRF → 6.357,43					00							
Horas Extras						Abono Lei N.º 8478 →			35.700,00	20.200,00		29.000,00			
Insalubridade															
Diferença Salário		49.470,77											52.767,25		
Várias				Abono	12.175,77	84.600,00	84.600,00								
Férias							245.108,00								
Adicional 14 %		6.925,91	17.727,39	17.727,39	17.727,39	29.582,00	33.808,00	-	33.808,00	42.752,00	42.752,00	47.392,00	49.800,00	49.800,00	
Abono Const.		18.798,90					81.402,66								
Abono P.c.		25.065,19													
AJ Custo								108.936,89							
13.º Salário			12.175,19												
Salário Família		1848,84	2384,31	2550,00	2550,00	2550,00	3477,00	3477,00	5.427,24	6300,00	1260,00	1260,00	1260,00		
TOTAL DOS PROVENT.		102109,61	218911,07	153259,00	219077,34	243432,00	575375,66	112413,89	286235,24	316252,00	311212,00	344852,00	415127,25	361100,00	
I A P A S		5639,66	11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	25.429,14	-	17.000,00	30995,20	30995,20	34359,00	36110,00	36110,00	
Contribuição Sindical				4220,80											
Seg. Boa Vista *		356,00	356,00	356,00	-	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1620,00	1620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		6824,00	8.149,00	9798,00	9798,00	12.386,00	12.386,00	12.386,00	16.255,00	18.200,00	21.204,00	25.465,00	33106,00	10.710,00	
Imposto de Renda		-	6969,00	5.429,00	5.429,00	6367,00	22.979,26	-	8.510,00	14995,00	7.995,00	8959,00			
ASPEMAT															
Anulação de Provent								4.223,34							
D.B./A.S.C.		14.815,00	790,00	19.840,00	9.178,00	3373,50	8.850,00	1600,00		10.000,00		12.600,00	27.800,00		
Adiant. Salarial								1.000,00							
A.S. CODEMAT *		1.266,24	1.266,24	1.266,24	1.266,24	1.267,00	1.267,00	1.267,00	2.113,00	2.470,00	2.672,00	2.672,00	3.113,00		
Abono Salarial		3.042,78	3.486,42	2.333,28	2.954,16	-	-	6000,00	6.793,00	7.828,94	8.997,80	11.034,00	13.860,00		
Abono Salarial		20.000,00	34.818,69												
Jack Allington				40.000,00	43.000,00	33.500,00	33.500,00		48.000,00	40.000,00	40.000,00	56.000,00	50.000,00		
Droga Sate LITE								6.000,00							
Sindicato								1.267,00	*	*	*	*	*		
TOTAL DE DESCONT.		51943,68	67.721,34	95985,39	84.337,47	10.685,57	105.486,40	34.823,34	99.751,00	125.569,14	114.695,00	152.709,20	165.609,00	118995,19	

130 - 7d. 578, 24

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA	Data da Emissão: 08 / 06 / 83	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: TS-02	Cód. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>2</td><td>8</td><td>7</td></tr></table>					2	8	7
				2	8	7							
				Exercício: 1990		Matricula N.º							
				Lotação: DIAF	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04								
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 03								

[illegible]



37784, 24

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA	Data da Emissão: 03 / 06 / 83	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: TS-02 TS-03	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>8</td><td>7</td></tr></table>					2	8	7
				2	8	7							
				Exercício: 1 991		Matrícula N.º							
				Lotação: DIAF	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04								
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 03								

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA		DATA DA ADMISSÃO 08 / 06 / 83	
				PROFISSÃO:		SERV. CÓDIGO 10102817	
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO		MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 03	
				LOTAÇÃO: DIRAF		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		3.202,00	4.483,00	4.483,00	5.380,00	5.380,00	6.456,00		7.747,00	8.499,00	9.032,00	10.007,00	13.925,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05							1.140,56	2.788,99		250,00				
DIÁRIAS															
FÉRIAS	19														
ADICIONAL 8%	04		268,98	268,98	322,80	322,80	516,48		619,76	679,92	722,56	800,56	1.114,00		
TRANSPERÊNCIA															
Devolução (globo)				90,66											
ABONO PEG. (primária)				357,00											
AV. CUSTO															
13º SALÁRIO 50%										206,22					
SALÁRIO-FAMÍLIA	18	96,48	96,48	136,80	136,80	164,16	394,00	197,00	197,00	4.183,38	216,00	216,00	255,00		
TOTAL DOS PROVENT.		3.298,48	4.848,46	5.336,44	5.839,60	5.866,96	15.479,52	2.985,99	8.563,76	9.635,14	9.970,56	11.023,56	16.294,00		
IMP. PIS	46	280,18	415,80	402,42	499,00	499,00	1.314,98	237,06	732,09	825,03	853,52	972,68	1.353,81		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				149,43											
SEG. BOA VISTA	50	53,40	53,40	53,40	106,80	106,80	213,60		106,80	106,80	106,80	106,80	106,80		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS	58	27,58	27,58	100,00	100,00	100,00	200,00		100,00	100,00	221,00	221,00	221,00		
IMPOSTO DE RENDA			87,06												
ASPEMAT													254,00		
ANULAÇÃO DE PROVENT.													60,00		
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT	48	24,01	33,62	33,62	40,35	40,35	96,84		75,85	63,74	67,74	75,05	104,43		
globo	69	90,66	90,66												
primária	63	357,00	357,00												
MUFEATAO															
José Humberto Figueira									1.500,00						
TOTAL DOS DESCONT.									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00			

FICHA FINANCEIRA							
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA	DATA DA EMISSÃO: 08 /06 /83	GRUPO Nº	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER	
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NIVEL: ☒ 14	COD.	
				EXERCÍCIO: 1.988	MATRICULA Nº		
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$	03
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$	02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		15.905,00	16.602,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00	32.573,00	40.017,00	49.163,00	62.303,00	78.955,00	100.058,00	104.458,00	104.458,00	R\$ 1.198
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE								P ₀₆					F ₀₈		
DIFERENÇA SALÁRIO								267,18							27,22
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL	10/0	1.216,40	1.328,16	1.895,59	1.369,14	1.369,14	3.251,30	4.001,70	4.916,30	6.230,30	7.895,50	10.008,80	10.445,80	10.445,80	2,73
ABONO PEC.									9,15						
AJ. CUSTO										DEV. A S.C. →					
13º SALÁRIO	50%							22.009,35							
SALÁRIO FAMÍLIA		306,00	360,00	424,80			1.175,40			3.316,60	1.575,60	5.017,50	6.338,95		
TOTAL DOS PROVENT.		16.727,40	18.290,16	25.069,32	24.188,14	24.188,14	37.606,20	66.865,65	54.088,45	70.834,35	88.430,54	117.240,24	174.511,75	114.509,35	
IAPAS		1.477,93	1.568,89	2.149,55	2.116,46	2.116,46	3.224,77	3.961,68	4.869,13	6.167,99	7.816,54	9.905,74	20.395,43		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				760,63											
SEG BOA VISTA		106,80	323,74	376,15	376,15	376,15	635,17	780,33	958,67	975,00	975,00	975,00	1.950,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		221,00	221,00	439,00	439,00	439,00	439,00	439,00	439,00	1.251,00	1.251,00	1.251,00	2.502,00		
IMPOSTO DE RENDA								567,66							
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB./A.S.C.											14.650,00				
ADIANT. SALARIAL D ₁₃	13º													22.009,35	
A.S. CODEMAT		114,03	124,51	171,14	228,19	228,19	325,73	400,17	491,63	623,03	789,55	1.000,58	2.089,16		
Mutação Droga Z ₂	73	3.000,00	2.000,00	4.900,00	5.716,55	8.500,00					20.500,00	26.000,00	31.415,48		
Falta				952,85											
Vale Transporte	62				1.369,14	1.369,14	1.611,18	1.954,38	2.404,02	3.738,18	4.560,00	6.003,48	7.900,74		
Droga D ₁₀	64					1.730,00					2.964,00				
Catarinense							6.238,00	9.251,00	13.771,00	16.200,00					
Dentista/Pesq										9,15	4,45	4,44	8,94		
TOTAL DE DESPENSAS													12.500,00	12.500,00	10n/89

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA	DATA DA EMISSÃO: 09 / 05 / 33	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 17	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>8</td><td>7</td></tr></table>					2	8	7
								2	8	7			
				EXERCÍCIO: 1983	MATRÍCULA Nº								
LOTAÇÃO: DIAF	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 03	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03											

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		194,91	00	309,22	309,22	412,46	412,46	759,07	00	1.866,63	2.667,69	3.811,77	5.293,20	5.293,20	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			67,66	84,74			183,48		745,34						
DIÁRIAS															
FERIAS							667,45								
ADICIONAL 12%	16,14			30,92	30,92	41,25	71,51	91,09	89,45	224,00	320,12	457,41	635,18	635,18	
ABONO PEC.			22,55				222,48		278,27						
AJ. CUSTO			30,00				296,64		371,03						
13º SALÁRIO						226,86									
SALÁRIO FAMÍLIA	4,80	5,49	5,49	5,49	7,02	7,02	22,47	28,92	37,41	57,27	83,61	107,82			
TOTAL DOS PROVENT.	215,88	125,70	420,27	345,63	687,59	1.861,04	872,63	1.513,01	2.128,04	3.045,08	4.352,79	6.036,20	5.928,38		
IAPAS	18,95	8,30	40,26	30,61	40,83	101,13	76,51	73,04	209,06	298,78	426,91	592,83			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			10,30												
SEG BOA VISTA	2,34		2,34	2,34	5,10	10,20	5,72		11,22	11,22	11,22	11,22			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS	2,39		2,39	3,89	3,89	9,18	3,89		8,11	53,67	15,00	22,00			
IMPOSTO DE RENDA						20,00			11,00	111,00	169,00	229,00	229,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB./A.S.C.								1,00				32,50	26,50		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT	1,94		3,09	3,09	4,12	8,24	7,59		18,66	26,67	38,11	52,93			
Dentista / Perce	12,5000								950,00						
Multat	18,00		55,00	52,00	51,00	68,00	69,00		359,57	315,00	400,00	682,30			
Catavense	18,00			52,00	51,00	71,38	65,00								
Val. transporte			9,95	15,28	14,28	22,00	24,74		36,00	54,60	72,00	112,00			
7º Rio							9,94								
Almô											310,00	200,00	150,00		
Bolsa													115,00		
Campauha 20-Dia													52,93		

Reclamante:

- ELSON JOSE DE OLIVEIRA
CTPS nº série
CI/RG nº 038.681 SSP/MT -
Admissão 08/06/83 - Demissão 31/01/92
Último salário percebido - Cr\$ 668.392,00

Reclamada:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....Cr\$	668.392,00
2/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	111.398,00
Férias prop. 9/12 avos.....Cr\$	501.294,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	167.098,00
Diferença de FGTS, por todo o perío- do trabalhado já acrescido de 40%...Cr\$	2.856.315,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	156.369,00

SUB-TOTAL.....Cr\$	4.460.866,00

(-) Descontos:

UNIMED	Cr.\$	-
TICKET ALIMENT.	Cr.\$	135.000,00
FARMÁCIA	Cr.\$	-
V. TRANSPORTE	Cr.\$	-
CUST. OP.	Cr.\$	-
A.S.C.	Cr.\$	34.500,00
DENTISTA	Cr.\$	21.172,00

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$ 4.270.194,00

5000 - 75751,00

Whady L. Verde
Assessor do Liquidante
CODEMAT

4.194.443,00

266.423,00

C O D E M A T

NOME:

Elton José de Oliveira

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>608.215/-</u>	
5.2 - 13º Salário <u>54.628/-</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L .. <u>662.843/-</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>56.994/-</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>2014/-</u>
T O T A L	Cr\$ <u>59.008/-</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>3.584/-</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>10.151/-</u>
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	Cr\$ <u>13.735/-</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	<u>11.159/-</u>
T O T A L	Cr\$ <u>11.159/-</u>

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 08.06.83

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda 2 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 2 Cr\$

Nome: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Profissão:

Cargo: Aux. Administrativo

Exercício: 1.983

Lotação: CODEMAT. DIR. ADM. FINANC. S. CONT.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
010783	93649		

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	88.119	86.429	85.249	85.249	82.255	85.610	50.067
Salários		93.649,00	93.649	93.649	93.649	93.649	93.649	54.628
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		-	3060	1.530	1.530	2.526	2.513	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		93.649	96.209	95.189	95.179	96.175	96.162	54.628
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	88	8194	8194	8194	8.194	7.960	7.960	4.561
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		512	512	512	512	512	512	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos						46.825		
F.A.S.C.						1.524		
A.A. CODEMAT		1.284	1.394	1.224	1.294	2.021	2.010	
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO
DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE — CÉDULA C
MODELO 1

04 FONTE PAGADORA — PESSOA FÍSICA

Nº CPF	CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

01 Nº DOCUMENTO

02 ANO BASE

1986

03 FONTE PAGADORA — PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

LOIABÁ

CEP 98.600

MT

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ELSON JOSE DE OLIVEIRA

ENDEREÇO

Nº CPF

1016 9114301 / 44

CONTROLE

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR — Cr\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$
ORDENADO, FERIAS, ABONO, 13º SALARIO, GRATIFICAÇÃO, ETC.		
TOTAL	33.969,15	

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS — Cr\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$	TRIM	RENDIMENTOS — Cr\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$
1º	6.399,86		3º	5.336,00	
2º	11.561,29		4º	10.672,00	

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR — Cr\$
IAPAS	2.655,75
ASSOCIAÇÃO	228,09
SEGUROS	377,80
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	70,59
TOTAL	3.332,23

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR — Cr\$
SALARIO FAMILIA	924,00
TOTAL	

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

CUIABÁ (MT)
LOCAL

31/01/87
DATA

- CODEM

Wagner Vieira
Nilza & Wagner Vieira
Chefe de Seção

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PESSOA



0287

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

ENDERÊÇO PALAÇO PAIAGUAS

CPA

...Matricula no I.N.P.S.

CUIABA

M₁¹

Nome do Empregado ELSON JOSE DE OLIVEIRA

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 08 / 06 / 83

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656.

Alterado em 16 de NOVEMBRO de 1985 Cr\$ 30.00

Alterado em 1º de maio de 1986 Cr\$ 40,00

OBSERVAÇÕES :

Alterado em 1º de MARÇO de 19 87 Cr\$ 60.40

Alterado em 10 de Janeiro de 1988 Cr\$ 153,00

Alterado em 19 de Fevereiro de 1988 Cr\$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 10 de maio de 19 88 Cr\$ 252,40

A partir de 10 de abril de 1988 Cr\$ 246,60

A partir de 1º de maio de 1988 Cr\$ 295,90

A partir de 10 de junio de 19 88 Cr\$ 345.20

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ELSON JOSE DE OLIVEIRA	DATA DA ADMISSÃO: 08/06/83	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
	9141098			CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 09	MATRÍCULA Nº						
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	03						
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	02						

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	2.141,098	2.141,098			2.668,00					2.668,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS					2.667,99									
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60,000	60,000			160,80					80,40				
TOTAL DOS PROVENTOS		2.201,098			6.389,09					233,45				
I APAS	187,346				466,90									
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	2,184		2,18	2,18	4,36	2,18		2,18	43,67	43,67				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC	25,000		25,00			25,00								
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	16,058				40,02					20,01				
D.B. / A.S.C.														
PAPEMI	15,925		15,90	27,58		27,58								
FERRAVAL		168,000	168,000	168,000				362,00	362,00	362,00				
TOTAL DE DESCONTOS					511,28					658,13				
					5.877,81					2.090,27				



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. ELSON JOSE DE OLIVEIRA	Data da admissão 08 /06/83	Grupo Nº										
				Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
01/01/85	627.156			CargAG.ADMINISTRATIVO	Nível: 09	Matrícula N.º										
01/01/85	1.130.162			Exercicio1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 03											
				Lotação. DIRAF	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02											

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
SALÁRIO	2718.898/-	.00
13º SALÁRIO	358.375/-	.00
GRATIFICAÇÃO		.00
ADICIONAL		.00
ABONO PECUNI-ÁRIO		.00
HORAS EXTRAS		.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00
TOTAL	3077.273/-	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	491.094/-	.00	3.º	663.303/-	.00
2.º	263.641/-	.00	4.º	1.186.235/-	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
IAPAS	262.240/-
SEGURO	17.456/-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.456/-
ASPEMAT	-
ASC	55.862/-
PENSÃO ALIMENTÍCIA	
TOTAL	341.514/-

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
SAL. FAMILIA	
DIÁRIAS	
TOTAL	

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/84	163.698		

Nome: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Profissão: _____

Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: DIR. ADM. FIN. = SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Admissão: 08.06.83

Classe: _____

Nível: 06

N. Dep. Econ. Imp. Renda 2 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 1 Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matricula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
PROVENTOS GERAIS	Cód.	148.862	149.862	93.406	105.528	108.240	155.600	
Salários		163.698	163.698	163.698	163.698	163.698	163.698	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		2513	2513	2513	2513	4.859	9.218	
Ajuda de Custo								
13º Salário	6112							6112
TOTAL DOS PROVENTOS		166.211	166.211	166.211	166.211	168.557	332.114	
Consignações	Cód.							TOTAL
IPEMAT-Cont.	85	14.324	14.324	14.324	14.324	13.914	23.898	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		512	512	54561	1444	1444	2888	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		14.836						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.							
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.				25000	25000	20.000	40.000	
A.A. CODEMAT		2513	2513	2513	2513	4.859	9.218	
Imp. Renda Ret. Font				25000			15000	
ASPEMAT								
FAPEMAT					19.352			
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 1984

6112 = 61.845 - 05 724/184

2 x 43.000

86000 - 10 Benefícios

[illegible]



CODENAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Comunicação Interna

DE	DIPR	DATA	14.05.91
PARA	DIAF	N.º DA CJ.	190/91
ASSUNTO			
Autorização faz: Autorizo, providenciar a rescisão contratual dos servidores abaixo: Elson José de Oliveira Ananias Lemes de Moraes Sebastião Carlos C. Costa Atenciosamente JUAREZ TOLEDO PIZZA Diretor Presidente			
ENVIADO POR		RECEBIDA	
JUAREZ TOLEDO PIZZA		BM	
DESTINADO A		RICARTE DE FREITAS JUNIOR	

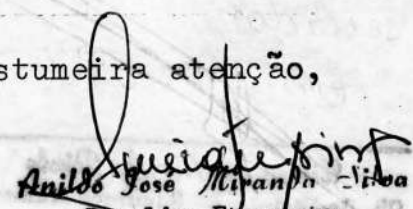
Arquivado



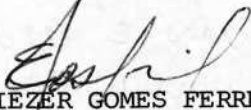
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT	DATA	20/10/88
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA C.I.	04/88
ASSUNTO	Solicitação (faz):		
Pela presente, solicito de V.Sa., a elevação de nível do funcionário ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Agente Administrativo nível 14 p/ nível 17, conforme entendimentos já mantido anteriormente com essa Diretoria. Visto que: o salário percebido mensalmente é incompatível com a função exercida pelo mesmo, com dedicação, pontualidade e assiduidade. Contando com a costumeira atenção, subscrevo-me. Atenciosamente:  Anildo José Miranda Silva Dir. Adm. Financeiro Assoc. Servidores da CODEMAT			
ENVIADO POR	ANILDO JOSÉ DE M. E SILVA	DESTINADO A	ANA MARIA N. BORGES
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E C O	DATA 29/04/88	
PARA D R H	N.º DA C.I. 037/88	
ASSUNTO Encaminhamento (Faz): Pela presente estamos encaminhando a V.S ^{as} ., o atestado médico do Servidor ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, para que seja justificado os " dias em que o mesmo esteve ausente deste Setor a partir do dia 25/04/88.		
A tenciosamente  ELIEZER GOMES FERREIRA Chefe do Setor de Contabilidade		
ENVIADO POR ELIEZER GOMES FERREIRA	DESTINADO A NILSON DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE CONTABILIDADE - SECO	DATA	16/10/87
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	085/87
ASSUNTO	Encaminhamento Faz:		
Atravéz desta estamos encaminhando atestado médico do servidor ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, referente aos dias 14 e 15/10 em que o mesmo esteve ausente deste Setor para tratamento. <i>Anotar e arquivar</i> <i>WZ</i> Atenciosamente:  CODEMAT <i>Lucina Sant'Ana de Oliveira</i> Lucina Sant'Ana de Oliveira Chefe Setor de Contabilidade			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
Lucina Sant'ana de Oliveira	Nilson de Arruda Pinto	EM	



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Contabilidade	PARA Div. Adm. e Financeira	DATA 29.06.84	Nº do CI 055/84
------------------------------	--------------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (Faz):

- CODEMAT -

Pelo presente solicito de V. S^a, se possível autorizar um adiantamento salarial de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros) para ser amortizado em 03 parcelas a partir deste mes .

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

ELSON JOSE DE OLIVEIRA

Ao Setor de *PESSOAL*
Para Providenciar.

EM

16/07/84
Prn
Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

275.667
250.000,00
OK
786/84
29/06/84
- CODEMAT -
ENVIADO POR:
Elson Jose de Oliveira

DESTINADA A:
Noelita L.G. de Souza

RECEBIDA
EM

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Elson José de Oliveira	PARA Div. Adm. Financeira	DATA 11/11/83	Nº da CI 080/83
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------	---------------------------

ASSUNTO: **Solicitação (faz)**

Com a presente solicito de V. Sa., autorizar um adiantamento de 50% de meu salário do mês de novembro/83, a ser amortizado em fol. de pagamento do corrente mês,

□ mesmo destina-se a atender despesas com tratamento de saúde.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Ciente:

Atenciosamente

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Luizina Sant'Ana de Oliveira
Chefe Setor de Contabilidade

ENVIADO POR:
Elson José de Oliveira

DESTINADA A:
Noelita L. Garcia de Souza

RECEBIDA
EM **11/11/83**

PA60 6m
1.378
CF 10/11/83
TC

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Setor de Relações Humanas	DATA	23/09/91
PARA	Coordenadoria de Estudos e Avaliação - CEA / DIAF	N.º DA CI.	—
ASSUNTO (Solicitação Faz)			
Pela presente, solicito de V.Sª., possibilidade de conceder-me uma antecipação de meu salário, no valor de Cr\$ 200.000,00, para que eu possa cobrir despesas com tratamento de saúde de um membro de minha família. Certo de contar com sua compreensão, subscrevo-me. Atenciosamente: <i>Luizma Jacob de Moraes</i> Chefe do Setor de Relações Humanas CODEMAT - <i>Julio Requeia</i> CONF. Silva - Chefe Setor de adm. pessoal CODEMAT <i>11/10/91</i>			
ENVIADO POR ELSON JOSE DE OLIVEIRA		DESTINADO À EDWIGES MIRIAM B. PROVATE	
		RECEBIDA EM	



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cuiabá, 02 de maio de 1983.

Exmº Sr.

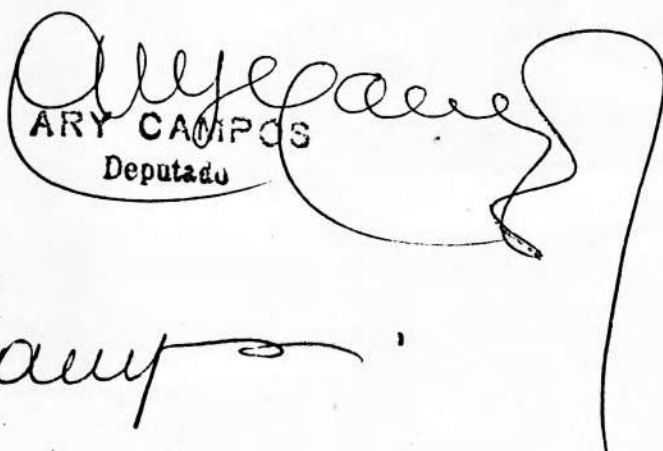
Dr. Júlio José de Campos

DD. Governador do Estado

Solicito a V. Exª a exoneração da
Srta MARIA DE JESUS DA SILVA, Auxiliar de Agente Ad-
ministrativo da Codemat, por problemas políticos e
em sua substituição a nomeação de ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA.

Antecipadamente grato pela atenção
dispensada, subscrevo-me,

Atenciosamente


ARY CAMPOS
Deputado

Autuim
31/5

OBS: O ORIGINAL
DESTA SE ENCONTRA
ARQUIVADO NA DOCUMEN-
TACAO DA EX-SR-
TEIRA MARIA DE JESUS DA SILVA
15/08/83



CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
- 7 JUN 1985 000168

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 168/85

Nº PROCESSO: 162/85

DATA 07 / 01 / 85

INTERESSADO

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

V186-8



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



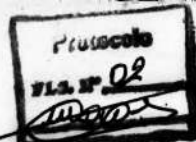
CODEMAT	
Protocolo Nº	168/85
Processo Nº	169/85
Data	07.01.85
01 [Signature] Serviço de Protocolo	

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA,
brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 08/06/83, lotado
no Setor de Contabilidade, exercendo a
função de Auxiliar Administrativo, vem mui respei-
tosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salá-
rio, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 04 de janeiro de 1.985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 162/85

DE 07 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral
P/ exame e informação, com
orientação do Sr. DAF.

85/01/07 Dbaí

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DIV. ADM. GERAL

REF. : ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

admissão - 08.06.83

função - Ag. Adm.

nível - 09

salário - R\$627.156

lotação - Setor de Contabilidade

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85
de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações do Setor, o servidor em pauta tem direito ao solicitado adiantamento de 50% de seu 13º salário /85 uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das

- 2 DEZ 10 15 83 007751

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 7.751/83

N.º PROCESSO: 7.300/83

DATA 02 / 12 / 83

Leg. J. J. J.

OK

INTERESSADO: ELSON JOSE DE OLIVEIRA:

ASSUNTO: REQUER CLASSIFICAÇÃO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO:

Visto. S.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR MAURO CID NUNES DA CUNHA - MUI DIGNO
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 7.751/83
Processo Nº 7.300/83
Data 02/12/83
Setor de Serv. Auxiliares

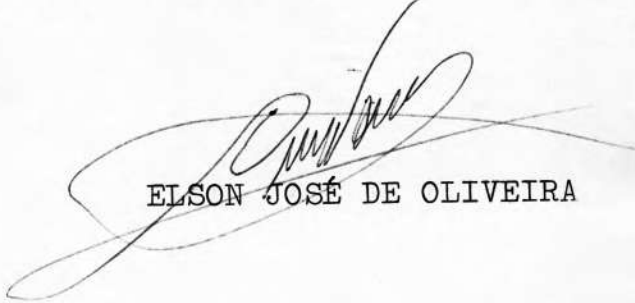
ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. Nº 038.681, servi
dor desta Companhia, exercendo o cargo de Auxiliar Administratiu
vo, Nível 6, servindo no Setor de Contabilidade, vem mui respeiu
rosamente requerer de Vossa Senhoria, classificação para Agente
Administrativo.

Outrossim, comunico que possuo o 2º Grau com
pleto e sou bastante conhecedor das atividades que desempenho e
outras atribuições que por ventura a mim confiada.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 02 de dezembro de 1983.


ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA



C O D E M A T

Protocolo

FLS. Nº

ANEXO AO PROCESSO N.º 7.300/83

DE 02 / 12 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Adm. Geral
para verificar*

*Dir. adm. Geral
ff informar rda funcional*

Em 05/12/83

[Signature]

Ao Setor de *Personal*
Para Informar.

Cuiabá 05/12/83

[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

Ref: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Admissão: 08.06.83 - Cargo: Aux. Adm. N.06 - R\$ 163.698,00

Lotação: Setor de Contabilidade - Dir.Adm.Fin.

Gráu de Instrução: 2º grau completo -

Assunto: Requer reclassificação para Agente Administrativo.

Informação: Trata-se de servidor desta Cia., desde 08.06.83, contando até a presente data com 09 meses e 14 dias de serviços prestados à Empresa.

Os Artos 9º e 10º da Res. nº 21/83, de 23.09.83 rezam o seguinte:

Artº 9º - Todos os servidores que possuem curso médio e não contratados em sua profissão serão promovidos dentro da função que desempenha.

Artº 1º - O servidor de curso médio contratado para exercer -



C O D E M A T

PROTÓCOLO
Fls. N.º 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 7.900 DE 02/12/83

INTERESSADO (A): ELSON JOSE DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REQUER RECLASSIFICAÇÃO P/ AG. ADMINISTRATIVO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. de Adm. Geral

TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES FAUDRATIS DADAS PELO SEU CHEFE IMEDIATO, QUANTO À FUNÇÃO QUE REALMENTE DESEMPENHA O INTERESSADO, E, BASEADOS NOS ARTIGOS 9.º E 10.º DA RES. 21/83, SOMOS DE OPINIÃO QUE O MESMO PODERIA SER ENQUADRADO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, CUJOS NÍVEIS VARIAM DO 09 AO 31. SOLICITAMOS, DATA VENTURA, SABER EM QUE NÍVEL SERÁ ENQUADRADO O REFERIDO SERVIDOR. S. m. j.

Em 05/04/84.

C O D E M A T
[Assinatura]

Guarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

[Assinatura] Submetemos à
apreciação de V. S.ª

Cuiabá 05/04/84

[Assinatura]
Emílio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A
Decisão da Diretoria
Data: 11/04/84

Nível 9

C O D E M A T

Benevenuto G. da Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

DECISÃO DA DIRETORIA:

AUTORIZADA A RECLASSIFICAÇÃO PARA
AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 09, A PARTIR DE
10/12/84.

07/12/12/84.

[Assinatura] *[Assinatura]*

C O D E M A T
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º:

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS			
NOME: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA DATA NASC.: 06.04.56 FILIAÇÃO: PAI: BRIDES DE OLIVEIRA MÃE: MARIA A. A. DE OLIVEIRA NATURALIDADE: Varzea grande-MT NACIONALIDADE: Brasileira PROFISSÃO: ENDEREÇO: Rua D- Q. 39- Casa 13- Cristo Rei				ADMISSÃO DATA 08.06.83 FUNÇÃO NAT. DO CARGO Aux. Adm. LOTACAO DIRETORIA Dir. Adm. Finan. DIVISÃO SETOR Contabilidade SERVIÇO			
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO: ☐ CASADO: ☒				SALÁRIO INICIAL - 60.419,00 NÍVEL - 06 CLASSE FGTS DATA OPÇÃO 08.06.83			
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR ☐							
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.		
RG. N.º 038.681	N.º 08106	N.º	N.º 184.04-A	N.º 08.135	N.º 106.914.301-44		
DATA	Série 3989	DATA EXP.	CATEGORIA Dispensa	ZONA 18	PASEP PIS		
SÉRIE	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR	SEÇÃO 348	N.º 10688643636		
ORG. EXP.				ESTADO			
4 - ANOTAÇÕES							
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		Cr\$	PERÍODO ADQUIRIDO		FÉRIAS		PERÍODO DE GOZO
Em 08.06.83 Aux. Adm. nível 06		60.419,00	De: 08.06.83 a 08.06.84				LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC. -Encontra-se em licença médica por 07(sete)dias a partir de 08.07 a 14.07.83. Conforme Res. Nº 009/83, passou a perceber o salário de Cr\$93.649,00, a partir de 01.07.83.
Em 01.07.83 Reajuste N-06		Cr\$93.649,00					
1.º DI 84 N-06		Cr\$ 163.698,00					

PROTOCOLO
Fls. N.º 04

ESCOLA DE 1º E 2º GRAU "COUTO MAGALHÃES"

Autorização: 075/80

ESCOLA DE 1º E 2º
GRAUS
COUTO MAGALHÃES
VARZEA GRANDE - MT



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Atesto, para que se fizerem necessários que
ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, filho de Brides de Oliveira e de Maria
Agostinho de Oliveira, nascido aos 06/04/56, concluiu o 2º grau
com habilitação Assistente em Administração, no ano de 1980.

Varzea Grande, 19 de Janeiro de 1981.

p/ *J. Oliveira*
Profa. Aziza Baracat de Lima
Diretora

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
16 450 05 18 005710

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.710/84

Nº PROCESSO: 5.418/84

DATA 16 / 08 / 84

INTERESSADO

ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA DO BRASIL.

ASSUNTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS FAZ: REFERENTE DÉBITO DO FUNCIONÁRIO DESTA CIA., ELSON OLIVEIRA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA DO BRASIL

Matriz: Rua Rego Freitas, 192 • Tel.: 221-7122 • CEP 01220 • CX. POSTAL 30.127 • S. Paulo • SP
C.G.C. 56.990.419/0001-92

Protocolo

FLS. 01

CODEMAT

Protocolo N° 5.710/84

Processo N° 5.418/84

Data 16.10.84

Serviço de Protocolo

Campo Grande, 08 de Agosto de 1984

A

Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -CPA
At.: Departamento de Recursos Humanos
Cuiabá-MT

Ref.: DÉBITO DE FUNCIONÁRIO

Prezados Senhores

O Departamento Jurídico desta empresa está de posse de 20 (vinte) títulos de responsabilidade do Sr. Elson José Oliveira, funcionário dessa Companhia, na iminência de serem executados por FALTA DE PAGAMENTO, cujo valor total é de Cr\$ 643.005,00 (seiscentos e quarenta e três mil, e cinco cruzeiros).

A fim de evitar que tal medida venha acarretar maiores consequências, estamos recorrendo a V.Sa., no sentido de encaminhá-lo ao nosso Escritório para tentarmos uma solução amigável.

Certos de sua prestimosa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA DO BRASIL
Publicações Ltda.

R. Janeiro - RJ - Rua São José, 40 - 4º andar
B. Horizonte - MG - Av. Afonso Pena, 867 - s/2315 a 2322
Brasília - DF - SCS Quadra 6, Bloco A, n° 136 - 6º andar
Recife - PE - R. Marquês do Herval, 167 - salas 511 e 512
Manaus - AM - Av. Eduardo Ribeiro, 620 - 3º andar, sala 321

- tel. 221-1842
- tel. 224-3555
- tel. 223-5611
- tel. 224-6027
- tel. 232-0783

Curitiba - PR - Rua Marechal Deodoro, 630 - conj. 307 - 3º andar
P. Alegre - RS - Praça XV de Novembro, 16 - 8º andar, s/806 a 810
Campo Grande - MS - Rua Dom Aquino, 1354 - 7º andar, s/71 e 72
Fortaleza - CE - Rua dos Pocinhos, 33 - 8º andar, s/812/4/6

- tel. 223-0030
- tel. 26-2968
- tel. 624-9768
- tel. 226-3545



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

11.08.84

ANEXO AO PROCESSO Nº

5.418/84

DE 16/08/84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral
Para conhecimento e comunicar
ao interessado.



CODEMAT

Benedito Franca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Jo Setor de Pessoal
para dar ciência ao interes-
sado sobre o assunto em pauta.

CbA, 21.08.84



CODEMAT

Vilberto Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CIENTE

07/84

27 JUN 03 10 25 000739

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 739/84

N.º PROCESSO: 711/84

DATA 27 / 01 / 84

INTERESSADO: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REQUER ANTECIPAÇÃO DE 6/12 DO SEU 1.º SALÁRIO DO CORRENTE EXERCÍCIO,
CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

Arquivado
ER



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr^a

Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT	
Protocolo Nº	73984
Processo Nº	71184
Data	27/01/84
Setor de Serv. Auxiliares	

Elson José de Oliveira, brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 08/06/83, lotado (a) na Diretoria Adm. Financeira, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, vem mui respeitosamente requerer de V. S^a a antecipação de 06/ 12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 26 de Janeiro de 1.984





CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 711/84 DE 27 / 01 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Div. Adm. Geral

Por determinação do Sr. Div. Adm. Financeira,
encaminhado para exame e informação. 27/01/84

João Rogério de Azevedo

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 30/01/84

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. Adm. Geral

Ref.: Elson José de Oliveira

admissão - 08.06.83 função - aux. adm. nível 6

salário - R\$ 166.911,00 lotação - Setor de Contabilidade

Assunto - requer o adiantamento de 50% de seu 13º salário, a que
tem direito neste exercício de 1984, de acordo com
a legislação trabalhista

Informação - trata-se de servidor desta Div., ora solicitando
do o devido adiantamento, que será pago ao
enciso de suas férias. - C O D M A T -

João de Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Resposta - de acordo com o art. 4º do Dec. 4º 57.155 de 03.
11.65, o servidor acima citado, tem direito ao
solicitado adiantamento de 50% de seu 13º sa-
lário do corrente exercício, uma vez tê-lo re-
querido dentro do prazo previsto em lei e
deverá recebê-lo junto com o salário das fê-
rias, até 2 (dois) dias antes de iniciar o res-
pectivo período - S.M.J.

Amalá, 02.02.84

Alf. Pina - advogado

João de Souza
Chefe do Setor de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cuiabá, 02 de maio de 1983.

Exm^a Sr.

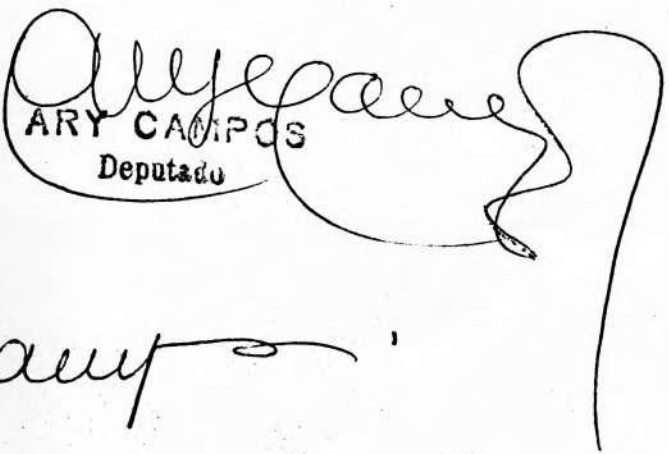
Dr. Júlio José de Campos

DD. Governador do Estado

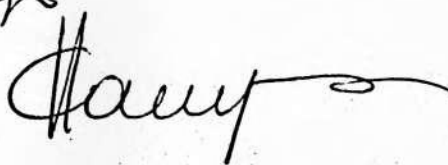
Solicito a V. Ex^a a exoneração da
Srt^a MARIA DE JESUS DA SILVA, Auxiliar de Agente Ad-
ministrativo da Codemat, por problemas políticos e
em sua substituição a nomeação de ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA.

Antecipadamente grato pela atenção
dispensada, subscrevo-me,

Atenciosamente


ARY CAMPOS
Deputado

Autuina
315



CODEMAT

13 MAI 1986 001369

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.369/86

N.º PROCESSO: 1.295/86

DATA 13 / 05 / 86

INTERESSADO

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3, DAS SUAS FERIAS CORRESPONDENTE AO PERIODO 85/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
16 01

CODMAT
Protocolo N° 1.369/86
Processo N° 1.295/86
Data 13.05.86
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

Diretor ADMINISTRATIVO.....

.ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA.....
funcionário da CODEMAT, lotado NO SECTOR DE CONTABILIDADE.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período 85/86.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de maio de 1986

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

6.02

Anexo ao Processo Nº 1.295/86

De 13 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF
Para as devidas providências.

Lois Matta

Odilza Pinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 19.05.86

A
Div. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Falcão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

Em 20.05.86

Jo
Setor de adm. de Pessoal
Para informar.

Vilazio Almeida Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Admissão: 08.06.83

função: Ag. Adm.

nível: 09

salário: 2.668,00

lotação: Contabilidade

Assunto: requer Abono de férias correspondente ao período de
08.06.85 a 08.06.86 de acordo com a CLT.Informação: trata-se de servidor desta Cia. ora solicitando o
devido Abono de férias que lhe será pago ao ensejo
de suas férias marcadas para o mês de julho/86.Outrossim informamos que de acordo com o artigo
143 § 1º da CLT, o servidor em pauta tem direito ao solicitado
Abono de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto'

vide verso.....

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Código

03

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA
Div. Adm. Geral
p/ providênciasAdm. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - LITAF

28.05.86

Ao
Setor de Adm. SalarialPara anotações e devolver a esta Divisão
para outras providências.

Em 30/05/86.



- CODEMAT -

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A

Div. Adm. Geral

Devolvermos o referido processo,
com as devidas anotações.

Em 03/06/86



- CODEMAT -

Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao

Setor de Adm. de Pessoal

Para providências e devidas anotações.

Em 04/06/86.



- CODEMAT -

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. GeralPara lançar na escala de férias e
posteriormente arquivar na pasta do
servidor.

Em 05/06/86

Wagner Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 01

maiores

COMUNICAÇÃO INTERNA

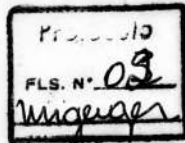
DE Elson José de Oliveira - SECO	CODEMAT Protocolo N° 5510/87	DATA 02/10/87
PARA CEA/DIAF	Processo N° 5.261/87	Nº DA C.I. 079/87
ASSUNTO Solicitação (faz):	Data 06/10/87 <i>[Signature]</i> Serviço de Protocolo	

Pela presente solicito de V.Sª a possibilidade de elevação do meu nível Agente Administrativo 09 para nível 18 visto que, o salário igual venho recebendo mensalmente se encontra defasado e incompatível com a realidade e com a dedicação a qual sempre me dispus no exercício de minhas atividades.

Ainda que, além da manutenção de minhas despesas pessoais e familiar, ainda venho mantendo os meus estudos na UNIVERSIDADE em Presidente Prudente para que eu venha adquirir um melhor nível de conhecimento, a qual se torna bastante dispendioso.

Atenciosamente *[Signature]*

ENVIADO POR Elson José de Oliveira	DESTINADO A: Walter Motta Noronha	RECEBIDA EM
---------------------------------------	--------------------------------------	----------------

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.261/87

DE 06 / 10 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo SEAP
para entrar processo
06-10-87

p/ Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

Jo DIAF

Informo a V.S., que o servidor Elson José de Oliveira, foi admitido em 08 de junho de 1983, para exercer as funções de auxiliar administrativo - nível 06. Em 01 de dezembro de 1984, o servidor foi reclassificado para o nível 09 conforme processo nº 7.200/83. Até a presente data o servidor exerce as mesmas funções e perase devidamente condizente com o nível 09.

CSC 07/10/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

X 11

Jo Seap

Inteiro a reclassificação do
servidor para nível 12, a partir
de 1º de dezembro de 87.
Jo SEAP para providências.

11/11/87

Enani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA
- 6 OUT 1987 000513
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.513/87

Nº PROCESSO: 5.261/87

DATA 06 / 10 / 87

INTERESSADO

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ASSUNTO

SOLICITA A ELEVAÇÃO DO SEU NÍVEL PARA 18, CONFORME CI Nº 079/87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CGA/DIAF

LANÇA

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

19 NOV 10 29 87 006082

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.082/87

Nº PROCESSO: 5.753/87

DATA 19 / 11 / 87

INTERESSADO

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. Sr.

Dr. MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO

MD.DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

Protocolo
FLS. N° 1

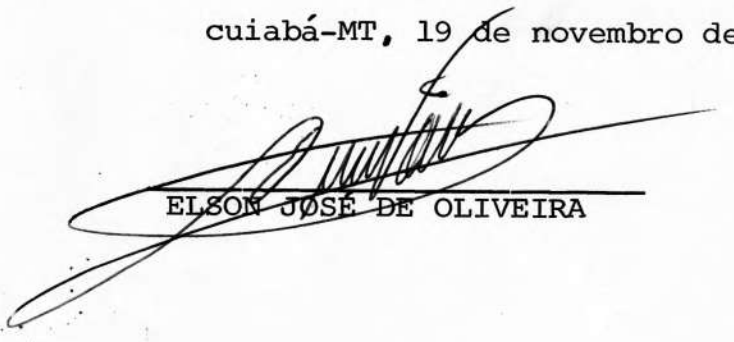
CODEMAT
Protocolo N° 6082/87
Processo N° 5.753/87
Data 19, 11, 87
<i>Elson José de Oliveira</i>
Serviço de Protocolo

Eu, ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA servidor desta companhia desde 08 de junho de 1983 lotado no setor de Contabilidade-SECO ocupando o cargo de Auxiliar Administrativo nível 09, vem mui respeitosamente pedir a verificação da possibilidade de reclassificação, tendo em vista que o salário que venho percebendo atualmente é incompatível com as funções a qual desempenho, e, outrossim diante das dificuldades a qual enfrentamos temos a necessidade de manutenção dos estudos na universidade e despesas com família e outras pessoais.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

cuiabá-MT, 19 de novembro de 1987


ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.753/87 DE 19 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Para instruir.

Em 19.11.87

R. Almeida

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

Ao DIAF

Informo a V.S. que o servidor Elson José de Oliveira, foi admitido em 08 de junho de 1983 para exercer os funções de Auxiliar Administrativo - nível 06. Em 00 de dezembro de 1985, o servidor foi reclassificado para o nível 09. Até a presente data exerce os mesmos funções e possui todos os requisitos condizente com o nível 09.

Cda 19/11/87

Dabiana Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

Q. CEA/DIAF para aguardar.
23/11/87

Ernesto A. A. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

Ao
Setor Adm. de Pessoal
para aguardar.

Em 20/11/87

Walter Motta Heróhna

Coordenador - CEA / Diaf

- CODEMAT -

I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO**A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)**

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).



c) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRETORES para, após exame criterioso da pretensão do dedicado servidor, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 18 de novembro de 1987.



MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO

Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
26 MAI 08 49 001820
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.820/88

Nº PROCESSO: 1.448/88

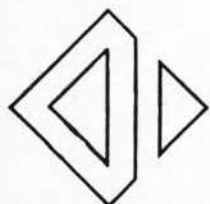
DATA 26 / 05 / 88

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ASSOCIAÇÃO.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Protocolo
FLS. Nº 01

OF.

Cuiabá Mt., 25 de maio de 1.988

DA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT - ASC

À: DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° 1820/88
Processo N° 1448/88
Data 26 / 05 / 88
<i>Blumeida</i>
Serviço de Protocolo

Senhora Diretora:

Com a finalidade de levarmos o bom andamento desta Associação, vimos solicitar a V.Sa., a disponibilidade do funcionário ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, para que o mesmo venha prestar serviços nesta Associação.

Contando com vossa valiosa e distinta atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

João de Oliveira Monteiro
JOÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Presidente

Anildo José de M. e Silva
ANILDO JOSÉ DE M. E SILVA

Diretor Financeiro

Ilma Sra Dra

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A /

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.448/88

DE 26 / 05 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Inteiro*
*A DRH PARA AUTORAÇÃO**27/05/88**Map.*
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —*AO SEAS**para lançamento,
devidas anotações
para posterior desenvolvimento
na esta DRH.**Cbri, 07/06/88**[Signature]*
Chefe de Departamento de Recursos Humanos
CODEMAT*A*
D.R.H.*Devolveremos o referido processo, com
as devidas anotações.**Em 09/06/88**[Signature]*

OF. Nº 000620

Cuiabá, 31 de Maio de 1.988

Ilmº Sr.

JOÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO

MD. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

Prezado Senhor

Atendendo solicitação de V.Sª., contida no Processo nº 1.448/88, estamos colocando a disposição dessa Associação o Servidor ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, com ônus para o Orgão de origem a partir ' do dia 27-05-88.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia, o Atestado de Frequência até o dia 20(vinte) de cada mês.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DATA	24/01/89
PARA	DIRETORIA ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I.	02/89
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		
Através da presente, submetemos a apreciação de V.Sª. relação dos servidores desta Cia para fins de reclassificações. Tal solicitação, prende-se ao fato que os referidos servidores vem desempenhando a contento suas funções nesta Cia. Atenciosamente <i>Quatize providências 24/01/89</i> <i>A DRH. Providências conforme autorização do Sr. Luis Lúcio.</i> <i>Ana Maria Nogueira Borges</i> <i>24/01/89</i> <i>Dir. Adm. Financeira</i> <i>CODEMAT</i>			
ENVIADO POR	NILSON DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A:	ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- 1- JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS - Ag. Adm. nível 10 para 13
- 2- VAUDEVINO RAMOS DA SILVA - Ag. Adm. nível 16 para 20
- 3- SOLANGE PEREIRA LOPES - Ag. Adm. nível 16 para 18
- 4- MIRIAM DA COSTA MEIRA - Ag. Adm. nível 13 para 17
- 5- JOÃO DE CAMPOS - Ag. Adm. nível 20 para 21
- X 6- CISTO LEAL BERGARA - Ag. Adm. nível 15 para 17
- 7- ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 14 para 17
- 8- LUIZ GONZAGA DA SILVA - Ag. Adm. nível 11 para 13
- ^ 9- MARLY NUNES RONDON - Ag. Adm. nível 12 para 16
- 10- NADIR DA SILVA NUNES - Ag. Adm. nível 17 para 19
- X 11- DAVI HENRIQUE DA FONSECA - Ag. Adm. 14 para 16
- X 12- ANANIAS LEMES DE MORAES - Ag. Adm. nível 14 para 16
- X 13- IUNES UNTAR - Ag. Adm. nível 12 para 16
- 14- ALTAMIRANDO S. GUIMARÃES - Ag. Adm. nível 11 para 14
- 15- MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA - Ag. Adm. nível 16 para 18
- 16- JAIR PEREIRA DA SILVA - Ag. Adm. nível 17 para 19
- X 17- CARLOS BATISTA NOGUEIRA - Ag. Adm. nível 10 para 13
- X 18- ELIEZER GOMES FERREIRA - Ag. Adm. nível 18 para 20
- 19- JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 18 para 20
- 20- MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 20 para 21
- 21- JOSÉ LEOCÁDIO DE MIRANDA SILVA - Ag. Adm. nível 20 para 21
- 22- EDIO BENEDITO DE ARRUDA - Ag. Adm. nível 18 para 20
- 23- HUMBELINA P. SILVA LIMA - Ag. Adm. nível 18-A para 20
- 24- ZÉLIA RODRIGUES SENA - Ag. Adm. nível 17-A para 19
- 25- MARILZA SERRA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 20 para 21
- 26- MARISTELA DE ARRUDA CAMPOS - Ag. Adm. nível 19 para 20

Bass
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

COBENAT 7
PALÁCIO PAIÃOAS - CPA
17012 000051
PROTOCOLO GERAL

COBENAT
Protocolo N.º 0051-89
Processo N.º 2X
Data 03/01/89
Vilmer de
Serviço de Protocolo

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 08/06/83, lotado no ASSOCIAÇÃO DOS S. DA CODEMAT, exercendo a função de Secretário, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

*Requiere-se. Isto previsto junto
selo no anexo em maio
25-3-5-89*

Cuiabá(MT), 03 de janeiro

Barbosa P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT 89.

Ho SEAP
Para informar
o período e mês de férias
do servidor.

Em 04.01.89

Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Ho DRH.
Informar a V.Sª. que
o meu filho tem férias
que registar, e que não
férias de férias para
fevereiro 89.

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Rem. Salarial
CODEMAT



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo Financeiro

C O D E M A T	
Protocolo Nº	4.443/90
Processo Nº	xxxx
Data	03, 10, 90
Serviço de Protocolo	

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA
funcionário da CODEMAT, lotado Associação dos Servidores da CODEMAT
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período 08/06/89/90
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 26 de setembro de 1.990

ASSINATURA

21
AO SEAR

Para pagamento
conforme normas da CLT.

Em 03.10.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Vista

Providenciar

Clc 4-10-90

Cabajara Helena Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT
Protocolo N° 4.744/90
Processo N°
Data 01 / 10 / 90
Elson José de Oliveira
Serviço de Processo

N.º PROTOCOLO: 4.744/90

N.º PROCESSO: 4.135/90

DATA 01 / 10 / 90

INTERESSADO

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01 MÊS
DE GOSO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Jan/91

287

SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

LISTA.

GO - E. 03 - 7
Protocolo N° 025/91
Processo N° <u>X</u>
Data 17.03.91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 08/07/83
lotado no ASC, exercendo a função de TÉCNICO
vem mui respeitosamente requerer a V. Ex.
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo
com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 17 de janeiro de 1991.

[Signature]
Assinatura

AO SEAR

Para pagamento, conforme
nomes da C.L.T.

81.11.03.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Providenciado
Pagamento
81.11.3-91

[Signature]
Vabajara Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Lancado em
Ficha Financeira
em 22/03/91
[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

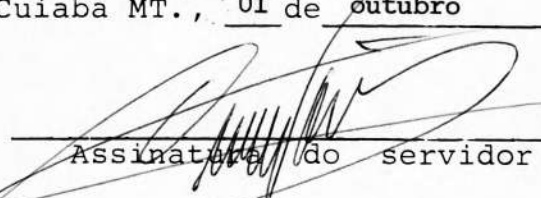
J O D E M A	
Protocolo N.º	4.844/90
Processo N.º	4.135/90
Data	01 / 10 / 90
<i>Olmeida</i>	
Serviço de Protocolo	

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

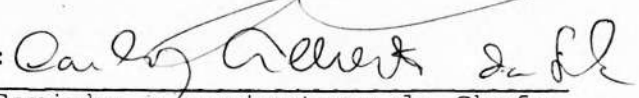
servidor desta Companhia, lotado ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA
CODEMAT, contando atualmente com 7 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 08 / 06 / 83
à 07 / 06 / 88, a partir do dia 01 do mês de dezembro/90
assim discriminado: 02 meses remunerados
01 mes gozado.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 01 de outubro de 1990
Assinatura do servidor

VISTO:


Carimbo e assinatura do Chefe**Carlos Alberto da Silva**

Dir. Presidente

Assoc. Servidores da CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.135/90

DE 01 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao seap
 conforme determinação do Diap, encaminho
 o presente para instruir em 30.10.90
Oliveira

Marcia Consuelo de Almeida
 Chefe do Serviço de Protocolo
 - CODEMAT -

À DIAP.

Informo à V.S. que o servidor Elson José de Oliveira
 foi admitido em 08 de junho de 1983.
 Até a presente data cursa a função de Psic. em Estudos
 Sociais. Férias período 89/90 em junho/91.
 O servidor tem direito ao 66a, 19.11.90
 que requer. Res. 20/90.

Tabajara Pereira Maciel
 Chefe do Setor
 - CODEMAT -

Ao: D. R. H.
 Oliveira
 20/11/90

Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Dir. Adm. Financeiro
 - CODEMAT -

Ao SEAP

Para conhecimento, providências

23
 11
 90

Francisco de Assis da Silva Lopes
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 - CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 09 de OUTUBRO de 1991

Ilmo. Sr (a).

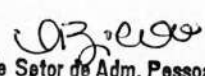
ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

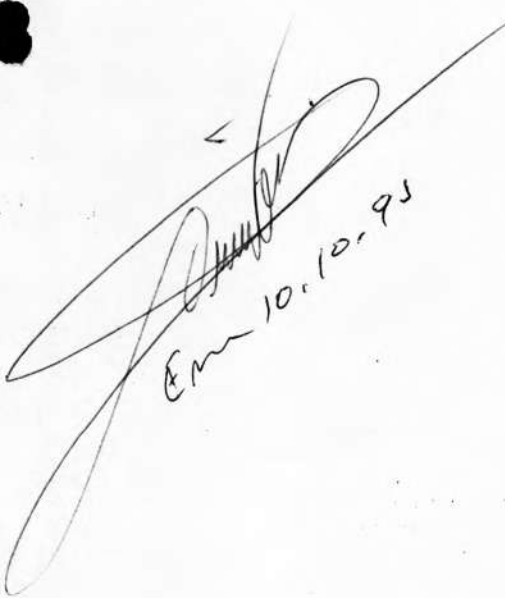
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº
4.135/90 de 01 / 10 / 90 / , seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de
01 / 10 / 91 até 30 / 11 / 91 .

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Li-
cença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Odeir P. da Silva - Chefe Sator de Adm. Pessoal CODEMAT


Em 10.10.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIPR	DATA	15/05/91								
PARA	DIAF	N.º DA CI.	195/91								
ASSUNTO Ratificação (FAZ)											
Senhor Diretor: Pela presente, estamos ratificando a solicitação contida na CI Nº 138, de 18/04/91, no sentido de lotar os seguintes servidores: <table><tr><td>. ELIZABETH SOARES DE ANDRADE PINHEIRO</td><td>Setor de Pessoal/DIAF</td></tr><tr><td>. ANDRÉA REGINA PIOVESAN</td><td>Presidência</td></tr><tr><td>. ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA</td><td>Setor Relações Humanas/DIAF</td></tr><tr><td>. JUAREZ DA SILVA E SOUZA</td><td>SEMA/DIOP.</td></tr></table> Atenciosamente JUAREZ TOLEDO PIZZA Diretor Presidente				. ELIZABETH SOARES DE ANDRADE PINHEIRO	Setor de Pessoal/DIAF	. ANDRÉA REGINA PIOVESAN	Presidência	. ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA	Setor Relações Humanas/DIAF	. JUAREZ DA SILVA E SOUZA	SEMA/DIOP.
. ELIZABETH SOARES DE ANDRADE PINHEIRO	Setor de Pessoal/DIAF										
. ANDRÉA REGINA PIOVESAN	Presidência										
. ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA	Setor Relações Humanas/DIAF										
. JUAREZ DA SILVA E SOUZA	SEMA/DIOP.										
ENVIADO POR	JUAREZ TOLEDO PIZZA	DESTINADO A	RICARTE DE FREITAS JÚNIOR								
		RECEBIDA	EM								

A
CEA/DIAF

para providências

24.04.91

Ricardo

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

AO SERH

para conhecimento e providências

necessárias.

Em 28/05/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A
DRH

para providências
necessárias

Em 29/05/91

Edwiges
Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Jurema de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

AO SEAP

para conhecimento e arquivo
das postas funcionais dos servidores.

Em 23.05.91

Catia Regina Figueiredo Orrigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

CODEMAT
PALACIO DE JUSTIÇA - CPA
12 NOV 20 5 9 83 004754
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 4.754/89

N.º PROCESSO: 4.082/89

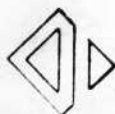
DATA 22 / 11 / 89

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ASSUNTO

SOLICITA DISPOR UM FUNCIONARIO COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA DE CIÊNCIA SOCIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL, REGISTRO Nº 15864 - CGC 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 de 20/10/83

OF. Nº

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 1.989

ILMO. Sr.

JOÉ MOACIR WITCZACK

M.D. DIRETOR ADM. FINANCEIRO DA CODEMAT



CODEMAT	
Protocolo Nº	4754/89
Processo Nº	4082/89
Data	22/11/89
<i>Blumende</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor:

Pelo presente, vimos solicitar de V.Sª
., a possibilidade de dispor a esta Associação, um funcionário
com Curso Técnico na área de Ciência Social. Tal pedido visa
objetivos seguintes:

Um bom atendimento aos nossos Associados;

Um melhor relacionamento entre as partes, para dinamizar -
ainda mais nossa Associação.

Na esperança de contar-mos mais uma vez
com vossos valiosos préstimos, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente:

Carlos Alberto da Silva
Carlos Alberto da Silva
Dir. Presidente
Assoc. Servidores da CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

4.082/89

DE 22 / 11 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRH PARA INSTAURAR JORNAL
A ~~CONSIDERAR~~.

27/11/89

Joel Wlodek Wlodek
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

AO SERH

Para informar os técnicos do
câmbio de Ciências Sociais e
as suas rotações atuais.

Em 27.11.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

À DRH
Informamos V.S.ª que não há no blo-
cograma da Empresa técnicos na
área de Ciência Social, conf. o
solicitado.

João Jacob de Moraes
Ch: do Diretor de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.082/89 DE 22 / 11 / 89

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Anotado

70 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA-

34 JAN 15 09 81 000110

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 110/90

N.º PROCESSO: 048/90

DATA 04 / 01 / 90

28P

Ulh
V

INTERESSADO

ASC.

ASSUNTO

SOLICITA ENQUADRAR COMO TECNICO O SERVIDOR ELSON JOSE DE OLIVEIRA,
CONFORME OF. Nº 001/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 1964 - CEC 15.033.17/0001-02 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 de 20/10/83



OF. Nº 001/90

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 1.990

DA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT - ASC

À: Sr. JOË MOACIR WITCZACK

M.D. DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo Nº	330/90
Processo Nº	048/90
Data	04.01.90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Em complementação ao Processo nº 4082/89, no qual esta associação solicitou dessa Diretoria um funcionário com Curso Técnico na área de Ciências Sociais, estamos indicando o -
Funcionário ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, que até o momento está a disposição desta Associação, e, que vem desempenhando satisfatoriamente essas funções.

Tendo ele já concluído o Curso Superior, conforme Atestado de Conclusão de Curso que se segue em anexo, solicitamos que o mesmo seja enquadrado no quadro de Técnicos dessa companhia, e que o mesmo continue prestando seus serviços a esta Associação.

Atenciosamente:

Carlos Alberto da Silva
Dir. Presidente
Assoc. Servidores da CODEMAT



Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS, LETRAS E EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

AUTORIZAÇÃO: DECRETO Nº 71.190 D.O.U. 04/10/72

Pedagogia Lic. Plena - Nº 75.361/75 D.O.U. 14/02/75

Estudos Sociais 1º Grau Nº 75.362/75 - D.O.U. 14/02/75 - Lic. Plena Nº 77.996/76 D.O.U. 09/07/76

Letras 1º Grau Nº 74.749/74 - D.O.U. 24/10/74 - Lic. Plena Nº 77.997/76 D.O.U. 09/07/76

Educação Artística 1º Grau - Lic. Plena e Ciências 1º Grau Lic. Plena Nº 79.014/76 D.O.U. 27/12/76

RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700 - FONE: 22-5666 (PABX) - CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP 19.100 - PRESIDENTE PRUDENTE-SP

MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - A.P.E.C.

CERTIFICADO

carne: 20.175

Certifico, para os devidos fins, e atendendo requerimento da pessoa interessada, que de acordo com os Assentamentos Escolares desta Secretaria ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA R.G. nº 038.681, concluiu no ano letivo de 19.87, o Curso de ESTUDOS SOCIAIS, Licenciatura 1º GRAU, com duração de 1.344 Horas/aulas, sendo certo que esta Secretaria está providenciando o respectivo diploma.

Secretaria da Faculdade de Ciências, Letras e Educação de Presidente Prudente,
aos 18 de dezembro de 1987.



Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima

Ana Cardoso Maia de Oliveira Lima - Secretária

Neir Marques Vaccaro

Ass. Secretária - RG. 6.494.508



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

048/90

DE 04 / 01 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH
AUTORIZO O ENVIO DO
SERVIDOR COMO TS4.
11/01/90

Jos. Adalberto Wlczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SERTH
Para conhecimento e providências
que se fizerem necessárias

15/01/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao SEAS
p/ conhecimento e providências conf despacho
da DRH.

Em 16/01/90

Jur. m. J. m. J. m.
Chefe do Setor de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Leandro
Freire Financieiro

Ao SERTH

Para os devidos atos legais
e arquivo

Em 25.01.90

Ana Maria Garcia Fanale
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A C Ã O

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

RG Nº:	CPF Nº	C.T.P.S. Nº / ZONA	
038.681 SSP/MT.	106.914.301-44	01106 Série 398º	
DATA ADMISSÃO	REGIME JURIDICO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
08.06.83	C-L-T	ESTUDOS SOCIAIS	12:00 as 18:00 hs.
LOTAÇÃO/SETOR RELAÇÕES HUMANAS/DIAF.		CARGO QUE EXERCE ESTUDOS SOCIAIS	
SERVIDOR A DISPOSIÇÃO: XX			
ORGÃO: XXXXXXXXXXXXXXXX	ÔNUS: XXXXXXX	C.HORÁRIA: XXXXXXX	XX/ XX/ XX DATA DISPOSIÇÃO

OBS.:

Por ser verdade, firmo a presente,

Cuiabá - MT, 01 de Novembro de 1991.

podtetyzacja

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEAP
= CODEMAT -

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

~~CARLOS BATISTA NOGUEIRA~~

Servidor	Responsável
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT
Protocolo N° <u>201/92</u>
Processo N° <u>X</u>
Data <u>09, 01, 92</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 201/92

Nº PROCESSO : 194/92

DATA, 09 / 01 / 92

INTERESSADO

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO 6/12.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo N° <u>203/92</u>
Processo N° <u>194/92</u>
<u>09/01/92</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SENH
portador da Cédula de Identidade de nº 038681
expedida em 13/08/87, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 09 de JANEIRO /92

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 194/92

DE 09 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A:

DRH

Para instruir o processo.

Cuiabá, 10/04/92

Edwiges Miriam de Barros Provat
Edwiges Miriam de Barros Provat
Coordenadora GRA / DIAP

Do SENP.

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 13/04/92

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

A. J. D. H.

Informamos a V. S^a que trata-se de Servidor desta Companhia, contratado desde 08/6/83, Estudos Sociais, lotado no SENP.

Informamos - lhe, por oportuno, que o mesmo requer 50% do 13º Salário de suas férias, período 1.981/1.992, foram marcados para junho 1992.

Cuiabá, 15/01/1.992.

Odete P. de Silva
Odete P. de Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEMP.

Para conhecimento do desajustamento do PRRF, tomar
as providências necessárias.

Em 28/01/92


Vilas de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Dito

Para anotação e
arquivo.

Em 29/01/92.

Osório P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Como-se tem feito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquivar-se.

CODEMAT
Protocolo N° 185/92
Processo N° - X -
Data 09, 01, 92
[Signature]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 195/92

Nº PROCESSO : 188/92

DATA, 09 / 01 / 92

INTERESSADO

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS PERIODO 91/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

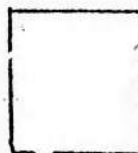


ELSON JOSE DE OLIVEIRA

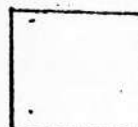
brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SER 4
portador da Cédula de Identidade de nº 038681
expedida em 13/08/81, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 08/06/81 A 08/06/92



Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12



Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 09 de Setembro /92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

188/92

DE 09 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

DRH

Para instrução do processo.

Em 10/01/92

[Signature]
 Edwiges Miriam de Barros Pires
 Coordenadora CEA / DIAP
 CODEMAT

Ao SEAP.

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 13/01/92

[Signature]
 Vilazto de Arruda Pinto
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 CODEMAT

J. D. P. H.

Informamos a V. S.^a que trata-se de servidores desta Cipe, contratados desde 08/6/83, Estudos Sociais, lotados no SERTG.

Informamos, por oportuno, que o mesmo requer Abono Pecuniário de suas férias, períodos de 1.991/1.992 que foram marcadas para o mês de julho/92.

Cuiabá/MT, 15/01/92.

[Signature]

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAP

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecendo que, de acordo com o Artº 143 § 1º da CLT, a solicitação do requerente poderá ser deferida.

Encaminhamos a V. S.^a para as providências que fulgar, necessárias.

Em 16/01/92

[Signature]
 Vilazto de Arruda Pinto
 Chefe da Divisão de Recursos H.
 CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Por determinação do Sr. liquidante, o benefício de abono
previdenciário, fica suspenso, até segunda ordem, comunico o res-
ponder.

Em 25/02/92


Vilasão de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Como-se tem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquivar-se.

CODEMAT
Protocolo Nº 1972/93
Processo Nº 1307/93
Data 07/05/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.972/93

Nº PROCESSO: 1.307/93

DATA, 07 / 05 / 93

INTERESSADO

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES
PAGAMENTO DO SALÁRIO DO PERÍODO OUTUBRO/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N°	1970/93
Processo N°	1307/93
Data	07.05.93
Serviço de Protocolo	

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO EST. MT — CODEMAT

MATRÍCULA

987

NOME

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

LOTAÇÃO

SENH

PERÍODO TRABALHADO

08/06/83 — 29/02/92

LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

CUIABÁ 07.05.93

REQUERENTE

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER:

DATA ____/____/____

RESPONSÁVEL

NOME

MATRÍCULA

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTAÇÃO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO

☐

ALTERAÇÃO

☐

ATIVAÇÃO

☐

DEVOLUÇÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA ____/____/____

COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.307/93

DE 07 / 05 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CR14
Para informar.

Em 18/05/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

I P E M A T

Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso

Hospital ou Ambulatório

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro que o segurado

Elson Jr. & Oliveira

portador da matrícula nº

permanente

ceu nesta unidade no dia de

14/10/87 às

horas para o fim de:

trinta e duas horas.

concedido 02 (dois) dias de licença

a partir da data abaixo

Cuiabá 14/10/87

Ambulatório Médico do Ipemat

Localidade e data

Dr. Antsio Saba Mendes

Médico - CRM

180 MT

Ipemat

Assinatura e carimbo do Médico

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

de Almeida

portador da Carteira Profissional nº

Série

, necessita de

04

por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

789

Rubelatin

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

Chay 22/11/80

LOCALIDADE E DATA

Dr. Rabelo de Almeida
Assessor Médico - CRM nº

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: ELSON JOSE DE OLIVEIRA

DATA ADM. 08.06.83

CARGO: AUX ADM

LOTAÇÃO: DIRAF

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
08.06.83 a 08.06.84																									09.07.84 a 08.08.84	
08.06.84 a 08.06.85							X	6/12	13=500																15.07.85 a 13.08.85	
08.06.85/86							X	Atorno																	01.07 a 30.07.86	
08.06.86 a 87							X	87																	06.07.87/04.08.87	
08.06.87/88	X				6/12																				08.02.89/09.03.89	
08.06.88/89							X	89	6/12																01.08/30.08.89	
08.06.89/90						91			X	91	6/12														02.01.90/21.01.90	
08.06.90/91							X	91	Atorno																05.08/04.09.91	

☒ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

DATA ADM. 08.06.83

CARGO: AUX. ADM.

LOTAÇÃO: DIRAF

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
08.06.83/84							X																		09.07 a 08.08.84	
08.06.84/85							X	6/12 AVOS																	15.07 a 13.08.85	
08.06.85/86							X	ABONO																	01.07 a 30.07.86	
08.06.86/87							X																		06.07.a 04.08.87	
08.06.87/88		X		6/12 AVOS																					08.02.a 09.03.89	
08.06.88/89								X	6/12 AVOS																01.08 a 30.08.89	
08.06.89/90													X	ABONO											02.01 a 21.01.91	
08.06.90/91								X	ABONO																05.08/04.09.91	
91/92							X	92						Abono + 06/12 avos												

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 379

AO: **ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJUNHO.....de 1.9.85 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 08/ 06/ 84 a 08/ 06/ 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/ 07/ 85 a 13/ 08/ 85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

[Handwritten signature]
08/10/75

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 274

AO : ELSON JOSE OLIVEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deJUNHO..... de 1.9 ...84... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 08 / 06 / 83 a 08 / 06 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

Em

[Handwritten signature]



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **ELSON JOSE DE OLIVEIRA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MAIO**.....de 1.9..**86**..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 08/06/85 a 08/06/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Milza D. Taques Vieira

Milza D. Taques Vieira
Chefe do Setor de adm. de pessoal

RECEBI

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

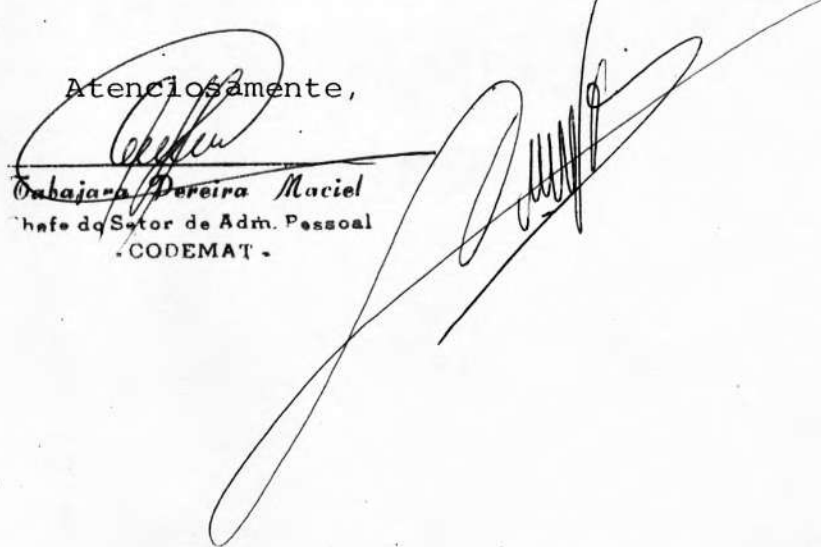
AO:- ELSON JOSE DE OLIVEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- DEZEMBRO/88, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 / 06 / 87 a 08 / 06 / 88 devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 08 / 02 / 89 e terminar em 09 / 03 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

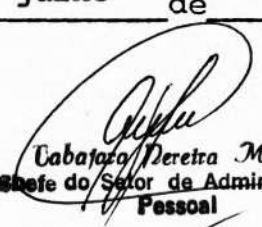
DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- ELSON JOSE DE OLIVEIRA

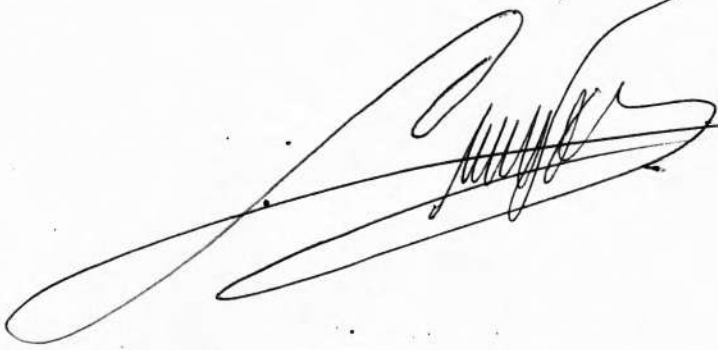
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- JUNHO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/06/88 a 08/06/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/08/89 e terminar em 30/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 1989

Cabajara Deretra Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal





C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C _ O _ M _ U _ N _ I _ C _ A _ D _ O _

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ELSON JOSE DE OLIVEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 08 / 06 / 89 a 08 / 06 / 90, devendo V.S^a., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 21 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 1991.

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 87.954,89 (oitenta e sete mil,
novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e nove centavos)
REFERENTE A FÉRIAS.

Carla Jane Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 08 / 06 / 90 a 08 / 06 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 08 / 91
e terminar em 04 / 09 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 245.108,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.


Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -



**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

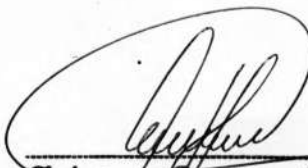
DO: SETOR DE PESSOAL
AO: **EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/87 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 08/06/86 a 08/06/87, devendo V.S^a. entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

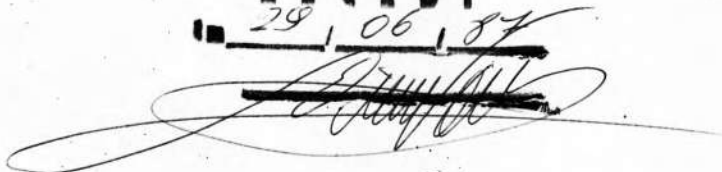
Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^a.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tatiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
29/06/87



Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Elson de Oliveira

CIENTE

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

CODENAS

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

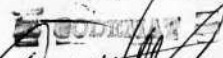


Quilário de Oliveira Pinto

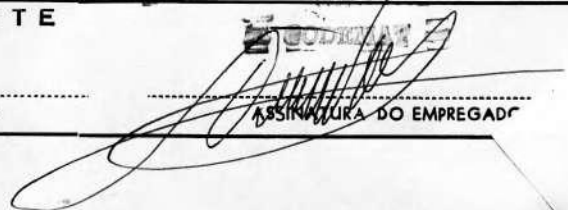
CIENTE

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR



ASSINATURA DO EMPREGADOR



2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 382960

nome do dispensado																			
3	E	L	S	O	N	J	O	S	E	D	E	O	L	I	V	E	I	R	A
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)															CEP	UF			

CGC										atividade econômica-IBGE					trabalhador rural?									
4	0	3	4	7	4	0	5	3	0	0	0	1	3	2	5	0	3	0	3	6	1 — sim	2 — não	2	
PIS/PASEP										Carteira de Trabalho e Previdência Social														
7	1	0	6	8	8	6	4	3	6	3	6	8	0	1	1	0	6	3	9	8	*	uf	M	T
CBO										ocupação														
9	3	1	1	2	0	AGENTE ADMINISTRATIVO																		

03 474 053 / 0001 - 37

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Gulabá — CEP. 73.000 — MT

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

data admissão			data demissão			sexo		grau de instrução		data nascimento			horas trabalhadas por semana																
10	0	8	0	6	8	3	11	2	9	0	2	9	2	12	1 — masculino	2 — feminino	1	13	7	14	0	6	0	4	5	6	15	4	0
três últimos salários			mês			penúltimo			mês			último			possui registro de contribuição individual do INPS?														
16	1	2	5	7	6	2	0	0	0	1	5	7	6	2	0	0	0	2	5	7	6	2	0	0	17	1 — sim	2 — não	2	
domicílio bancário			nome do banco e nome da agência																										
18	1	0	4	1	9	1	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAP. CAT. PAIAGUAS																					
Declaração do dispensado										Declaração do empregador																			
19	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.										4	8	20	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?										1 — sim	2 — não	1			
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?										1 — sim	2 — não	1	22	os salários foram comprovados pelo dispensado?										1 — sim	2 — não	1		

polegar direito

assinatura do dispensado

assinatura e carimbo do empregador

CODEMAT



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa – CD

1034 382960

PIS/PASEP

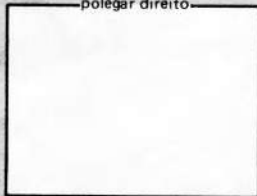
10688643636

nome do dispensado

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

A ECT recebe a 1.ª via fechada

polegar direito



Recebi de

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social

local e data

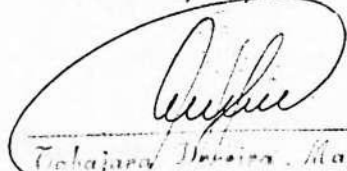
assinatura do dispensado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOAVISO PRÉVIO SUSPENSO

ADEMIR SOARES GUIMARÃES
ALFREDO MONTEIRO
ANGELICA M. DA SILVA
ANTONIA ALVES CARDOSO
AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA
ARACY NEVES FERRAMOSCA
ADEMIR DA COSTA SALLES
ANTONIO DE MORAES
AMADEU JOSÉ DE MELLO
ANTONIO RAMIREZ CALMON
ANGELITA S.A. REIHENBACK
ALFREDO A. FALCÃO GRANJA FILHO
ARTHUR CESAR DE CARVALHO
ANTONIO ADELINO DE ARRUDA
BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA
BENEDITA AUXILIADORA METELLO
BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS
BENEDITA BÁRBARA S.C. MARQUES
BENEDITO FERNANDO PACHECO DE ALBUQUERQUE
CARLOS ROBERTO DE O. COSTA
CELSO DOS REIS SILVA
CLAUDIONOR GONÇALVES
CARLOS ALBERTO ALENCAR
CLEBER GOMES TAVARES
DALMIR ARAUJO PEREIRA
DALVA LUIZA FIGUEIREDO COUTO
DILCA CORREA DA COSTA
DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO
EUNICE HELENA IORIS
EDWIRGES MADALENA NEVES DE JESUS
ELDO BORGES LARA PINTO
EVANILDES M. DIAS F. OST
EVALDO FERREIRA SOUZA
EDWIRGES BARROS PROVATTI
ELEONORA RIBEIRO CARDOSO
ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA
ENEVAIR LEONCIO OLIVEIRA

AVISO PREVIO SUSPENSO
CONFORME DETERMINAÇÃO
DO DIRETOR ADMINISTRA-
TIVO FINANCEIRO.

Cbá 05/06/87


Tachajara Moreira Maciel
Chefe de Div. de Adm. Pessoal
- CODEMAT -


Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Visto

Arquivar na pasta de
serviços

Cbá 05/06/87

Tachajara Moreira Maciel
Chefe de Div. de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador C O D E M A T										03 474 053 / 0001 - 32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS										05 DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78000		06 Bairro CPA		07 Município GUIABA		08 UF MT		09 Banco B E M A T		10 Agência/UF BOSQUE	
11 Cód. Agência 1.7										12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
13 Empregado ELSON JOSE DE OLIVEIRA											
14 PIS/PASEP 10688643636		15 Código empregado		16 Data nascimento 06.04.56		17 Data admissão 08.06.83		18 Data opção 08.06.83		19 Data afastamento 29.02.92	
20 Maior remuneração 668.392,00		21 Aviso prévio 31.01.92		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA.		24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
____ anos		____ dias		40 %	156.369,00
28 Aviso prévio	668.392,00	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	4.460.866,00
31 13º salário	111.398,00	32 Horas extras		31 DESCONTOS	
2 /12 avos		____ horas		32 Previdência	75.751,00
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		33 Previdência 13º sal.	
____ /12 avos				34 Descontos	21.172,00
35 Salário-família		36 Adicional Insalubridade/periculosidade		35 Ticket Alim.	135.000,00
____ dias				36 ASC	34.500,00
37 Férias vencidas		38 Adicional noturno		37 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	4.194.443,00
38 Férias propor.	501.294,00	39 Indeniz.	2.856.315,00		
9 /12 avos					
39 1/3 salário s/ férias	167.098,00	40 FGTS-mes rescisão/mês anterior			
40 Sal. maternidade					
____ dias					

1 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto Francisco de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
Assinatura do empregado	Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS

Carimbo e assinatura autorizada da empresa Francisco de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE		58 Data recepção pelo Banco	
Sacador - Nome ELSON JOSE DE OLIVEIRA.		60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			